



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 21 DE AGOSTO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1166 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.156, de 20 de agosto de 2015.

Altera o Decreto nº 10.466, de 12 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do Prêmio Incentivo aos servidores médicos do município de Osasco e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 1 do Decreto nº 10.466, de 12 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Especialidade	Carga Horária	Produtividade Semanal	Cirurgia Semanal
Alergia e Imunologia	20	80	0
Alergia e Imunologia	12	48	0
Cardiologia	20	60	0
Cardiologia	12	36	0
Cirurgião - Casa da Mulher	20	20	4
Cirurgião - Casa da Mulher	12	12	2
Clínica Médica	20	80	0
Clínica Médica	12	48	0
Dermatologia	20	80	0
Dermatologia	12	48	0
DST Aids	20	60	0
DST Aids	12	36	0
Ecocardiografia - exames	20	50	0
Ecocardiografia - exames	12	30	0
Eletroencefalograma - exames	20	30	0
Eletroencefalograma - exames	12	18	0
Endocrinologia	20	60	0
Endocrinologia	12	36	0
Endoscopia - exames	20	20	0
Endoscopia - exames	12	12	0
Gastroenterologia	20	80	0
Gastroenterologia	12	48	0
Geriatria	20	60	0
Geriatria	12	36	0
Ginecologia e Obstetrícia	20	80	0

Ginecologia e Obstetrícia	12	48	0
Holter - exames	20	20	0
Holter - exames	12	12	0
Laringo - exames	20	20	0
Laringo - exames	12	12	0
Nasofibro - exames	20	20	0
Nasofibro - exames	12	12	0
Neurologia	20	60	0
Neurologia	12	36	0
Oftalmologia	20	60	0
Oftalmologia	12	36	0
Ortopedia Clínica	20	60	0
Ortopedia Clínica	12	36	0
Ortopedia sub especialidade	20	60	0
Ortopedia sub especialidade	12	36	0
Otorrinolaringologia	20	80	0
Otorrinolaringologia	12	48	0
Pediatria	20	80	0
Pediatria	12	48	0
Pequenas Cirurgias	20	30	0
Pequenas Cirurgias	12	18	0
Pneumologia	20	80	0
Pneumologia	12	48	0
Prova de função pulmonar - exames	20	30	0
Prova de função pulmonar - exames	12	18	0
Psiquiatria	20	60	0
Psiquiatria	12	36	0
Reumatologia	20	60	0
Reumatologia	12	36	0
Ultrasonografia	20	80	0
Ultrasonografia	12	48	0
Ultrasonografia com Doppler - exame	20	50	0
Ultrasonografia com Doppler - exame	12	30	0
Urologista	20	80	0
Urologista	12	48	0
Vascular	20	80	0
Vascular	12	48	0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.158, de 21 de agosto de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.365.210,35 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte			
11.012.15.451.0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		1.648.500,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.451.0021.2058	Ampliação do Sistema Viário			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		1.648.500,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008.	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			
13.008.16.482.0023.1003	Aquisição de Imóveis			
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	01100		68.210,35
		TOTAL		3.365.210,35

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Departamento de Obras Públicas			
11.007.15.451.0025.1002	Ampliação do Sistema Viário			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110		3.297.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008.	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			
13.008.16.482.0041.2047	Gestão do Bolsa Aluguel			
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01100		68.210,35
		TOTAL		3.365.210,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

LEI**LEI Nº 4.704, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

Denomina VICENTE MISSIANO a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Centro.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Vicente Missiano, o prédio público que abriga instalações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Centro, situada na Rua Aymoré de Mello Dias, 51, Centro, Osasco – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

LEI Nº 4.705, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação do Terminal de Ônibus José Martins Pereira Filho.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Terminal de Ônibus José Martins Pereira Filho, situado entre as Ruas Nelson Mandela, Renato Manfredini Junior e Rosa Beatriz Gouveia Rosa, loteamento de Interesse Social Jardim 1º de Maio, no Bairro Santa Maria.

Parágrafo único. A denominação instituída por esta Lei rende homenagens a JOSÉ MARTINS PEREIRA FILHO, morador e um dos fundadores do Bairro Jardim 1º de Maio, foi coordenador e conselheiro do movimento 1º de Maio, organizou o mutirão para a construção das casas populares e grande articulador nos movimentos sociais e de moradia em prol da regularização fundiária no município de Osasco, em especial nos bairros 1º de Maio, Vila da Conquista e Vila da Justiça.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº: 600/15
PROCESSO ADM
Nº 2421/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 103/2014 - Concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção e controle de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº005/2015 para outorga de concessão onerosa do serviço público de estacionamento rotativo, por meio de parquímetros eletrônicos da seguinte forma conforme Ata da Sessão de Testes em Escala Real acostada às fls.959/960: AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pela taxa de administração de 11,51% sobre a arrecadação bruta, deduzidos os impostos devidos.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 601/15
PROCESSO ADM
Nº 8063/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: SS/Prestação de serviços de limpeza técnica no Centro de Zoonoses.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.484/485, o aditamento do Contrato nº085/2014 (fls.384/390), celebrado entre a Pre-

feitura do Município de Osasco - PMO e a TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº60.924.040/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza técnica e descontaminação de superfícies no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, com vistas à obtenção de condições de salubridade e higiene, com disponibilização de recursos humanos especializados, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.475/477).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 602/15
PROCESSO ADM
Nº 13256/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos executivos e construção do CEMEI Maria Aparecida C. Dammy Rodrigues sito a Rua Robert C. Sasonium, 60 - Jardim Bonança.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.3032/3033, o aditamento do Contrato nº049/2013 (fls.2923/2928), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CONSTRUMÉDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº46.044.392/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos executivos e construção do CEMEI MARIA APARECIDA C. DAMMY RODRIGUES, sito à Rua Robert C. Sasonium, nº60, Jardim Bonança, Osasco/SP, para fins de prorrogação do prazo contratual por

mais 06 (seis) meses e acréscimo contratual de R\$2.117.145,47 (dois milhões, cento e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) correspondente a um aumento de 20,26% sobre o valor total original contratado, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.3019/3022 c.c. fls.3029/3030).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 603/15
PROCESSO ADM
Nº 20111/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: Ofício 528/2015 - Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 604/2015
PROCESSO ADM
Nº 24272/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: Memo DUS 481/2014 - Chamamento Público Miguel Costa.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Chamamento Público nº001/2015 para seleção de empresa do ramo da construção civil para a implantação do empreendimento habitacional de interesse social, em terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco, que o alienará ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no processo de sua inclusão no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, criado pela Lei nº11.977, de 07 de julho de 2009, objetivando a viabilização do Termo de Adesão ao Programa firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o agente financeiro do programa da seguinte forma conforme Ata da Sessão de Julgamento dos critérios de seleção de classificação acostada às fls.1726/1727: a empresa QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA. foi selecionada e classificada em primeiro lugar por atingir a maior pontuação, Nota Final igual a 10, nos termos do subitem 8.2 do Edital.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº 605/2015
PROCESSO
Nº: 1.170/2014**

Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Assunto: Termo de Cooperação com a empresa M. Porto Ltda.

Despacho

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a prorrogação do termo de cooperação entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa M. Porto Ltda., para a elaboração de projeto e realização de obras de reforma e

modernização do Teatro Municipal de Osasco, por mais 12 meses.

I – Publique-se;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo.

Osasco, 18 de maio de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 606/2015
PROCESSO ADM
Nº 12933/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização a entidade ANOSCAR. - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ/MF 04.237.324/0001-07, no valor de R\$ 7.734,20 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) por prestação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao atendimento de 60 (sessenta) usuários no mês de abril/2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 19 de agosto de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 607/2015
PROCESSO ADM
Nº 13725/2015**

Interessada: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por

indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 19.160,00 (dezenove mil, cento e sessenta reais), à empresa FORTT DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.138.913/0001-92, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças, para atender 05 (cinco) Centrais Telefônicas (PABX)..

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 18 de agosto de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 608/2015
PROCESSO ADM
Nº 19475/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 609/2015
PROCESSO ADM
Nº 14075/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Aquisição emergencial de

medicamentos para abastecimento da rede de saúde.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento do quanto apontado às fls.125/126, a contratação direta, por dispensa de licitação, da VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº61.610.283/0001-88, com relação a 55 (cinquenta e cinco) itens, no valor total de R\$388.927,60 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), da MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº07.918.288/0001-27, com relação a 75 (setenta e cinco) itens, no valor total de R\$2.311.061,80 (dois milhões, trezentos e onze mil, sessenta e um reais e oitenta centavos) e da HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº26.921.908/0001-21, com relação a 04 (quatro) itens, no valor total de R\$148.548,80 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para aquisição de medicamentos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco, de acordo com as considerações e justificativa da Secretaria de Saúde - SS às fls.112/115.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 045/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 045/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de Médico Pediatra Diarista e Médico Psiquiatra Diarista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura

e Regulamento do Certame.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 049/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 049/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de Motorista de Transporte Pesado, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
Jorge Lapas
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº
2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 052/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 052/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
Jorge Lapas
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 057/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 057/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA, MEDICO GERIATRA DIARISTA, MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA e MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**21/08/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1404/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JETRO SANTOS, matrícula **176.022** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1405/15 - EXONERAR, A PEDIDO, HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA, matrícula **150.275** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1406/15 - EXONERAR, A PEDIDO, DIANA MARQUES DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula **173.631** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1407/15 - EXONERAR, A PEDIDO, NEUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula **90.012** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1408/15 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA, matrícula **173.695** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1409/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SIDIANE DA SILVA RIBEIRO, matrícula **174.568** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1410/15 - EXONERAR, A PEDIDO, TÁBATA MENDONÇA SILVA, matrícula **152.963** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1411/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SUSANA SATIE MATSUOKA, matrícula **110.766** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - DEF. MENTAL** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1412/15 - EXONERAR, A PEDIDO, EMERSON LOPES DE SOUZA, matrícula **175.793** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1413/15 - EXONERAR, A PEDIDO, KLEBER SILVA SALOMÃO, matrícula **130.628** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1414/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO DE SOUZA MEDEIROS, matrícula **141.392** do cargo de provimento efetivo de **VIGIA MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1425/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MIRTES APARECIDA FABRICANTE FERNANDES, matrícula **67.762** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1426/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SERGIO CIVOLANI FERREIRA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1428/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNO MARICATO VILELA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 21/08/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 22/08/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1429/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HELENA BONFIM DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 21/08/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 22/08/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1430/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PUBLICIDADE DE ATOS**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 21/08/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 22/08/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1431/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSIENE FERREIRA DA SILVA MACIEL**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE**, da **Secretaria de Finanças** na data de 21/08/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 22/08/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1432/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSANGELA BARBOSA DAMACENO MENEGASSO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO**, da **Secretaria de Finanças** na data de 21/08/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 22/08/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1415 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 011-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
116º	Rodrigo Fogaça Stringhini	29948091
117º	Luiz Carlos Da Silva	12334957
118º	Carlos Eduardo De S.V. De Andrade	35032730
119º	Ueverton Augusto	41065240
120º	Marcelo De Andrade	22246620
121º	Anderson Rodrigues De Medeiros	29000483
122º	Reginaldo Marques Neves	8498520
123º	Reinaldo Donizete Dias De Moraes	20163860
124º	Rodrigo França Da Conceição	47849352
125º	Augusto Carlos Gonçalves Da Costa	7505217
126º	Wilson Ferreira Da Costa	8401249
127º	Hercules Manoel Francisco Junior	19132896
128º	Marcos Roberto Molina	23456957
129º	Arthur Mariano De Carvalho	34420339

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1416 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
17º	Jéssica Augusti Latorre Dos Santos	48450437
18º	Amanda Dos Santos Moura	39296646
19º	Patricia Braga Naresse	35048269

20º	Ágatha Cocielo Ribeiro	41449888
21º	Luana Bezerra Silva	45916501
22º	Vanessa Bezerra Ferreira	2684656

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1417 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
226º	Amanda Venancio Da Silva	32398666

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1418 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo **ELETRICISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
19º	Domingos Pedralino Da Silva	05081069
20º	Roberto Cezario De Oliveira	7385523
21º	Antonio Carlos Gomes	9510786
22º	Jorge Da Silva Andrade Junior	24831837
23º	Germano Papini Da Silva	29563886

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1419 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de

provimento efetivo de **JARDINEIRO**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
9º	Paulo Angelo Oliboni	11396661
10º	Aparecido Roberto Lucas	9285286
11º	Milton Herculano Da Silva	41796187
12º	Savia Solidade Santos	53077242
13º	Paulo Domingos Rodolfo	55470873

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1420 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MARCENEIRO**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
4º	Jose Eduardo De Lima	17228604
5º	Anderson Cerqueira De Jesus	39149483

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1421 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
1º	Eduardo Fuentes Garcia	9839375
2º	Filipe De Lima Santos	36113076
3º	José Geraldo Da Silva Neto	8496641
4º	Estevão De Carvalho Laurito	26368646
5º	Antonia Juliana Ferreira Bueno Barbosa	37577185

6º	Nicolas Soares Falcão	38200682
7º	Daniel Mezalira	42957008
8º	Bruno Alvares De Siqueira	43975962
9º	Nathalia Taira Yokomizo	47894746
10º	Amanda Alves Calazans Dos Santos	46342347
11º	Warner Matos Da Rocha	22604132
12º	Michel Koulakdjian	43683902
13º	Edmilson Pereira Brito	25625817
14º	Cintia Terumi Enomoto Buso	23648969
15º	Paulo Henrique Abreu Carneiro	35239339
16º	Pablo Hafez Xavier Gonçalves	35694211
17º	Victor Schiavo Pereira	42828462

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1422 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
8º	João Batista Maurício	17433382
9º	Miguel Gilberto Cavalcante Ferreira De Araujo	7937463
10º	Sebastiao Faustino Simao	20681969
11º	Antonio Libanio Conceição	17124815

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1423 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **SERRALHEIRO**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
5º	Rafael Querino De Souza	42670316
6º	João Francisco De Oliveira Leite	14857174

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1424 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
93º	Adriane Katayama	23997153
94º	Odete Maria Ribeiro	17739058
95º	Fabiana Ponciano Braganca Correa	32857593
96º	Michele Augaitis Vasconcelos	19121700
97º	Jacqueline De Lima Moises Infantozzi	41768430
98º	Andreia De Castro Bilbau	28393303
99º	Claudia Santana Do Rego	32041209
100º	Carolina Prado Gomes	44100779

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1403 / 15 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Médico Neonatologista Plantonista 01 A

Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 B

Rejane Auxiliadora Souza Cabeca(matr. 174.291)
--

a partir de 25.02.2015

De: Médico Pediatra Plantonista 01 A	
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 B	
Thiago Caldi de Carvalho(matr. 174.226)	a partir de 24.02.2015
De: Médico Pediatra Plantonista 01 A	
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E	
Raul de Mattos Junior(matr. 174.314)	a partir de 26.02.2015
De: Motorista de Funeraria 12 A	
Para: Motorista de Funeraria 12 D	
Paracelso Camargo(matr. 174.232)	a partir de 25.02.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Adriana Alonso de Oliveira(matr. 173.985)	a partir de 03.02.2015
Adriana Ferreira Damasceno Borges de Carvalho Santana(matr. 174.209)	a partir de 23.02.2015
Adriana Maria de Lima(matr. 173.886)	a partir de 02.02.2015
Aline Elias Sudario(matr. 173.977)	a partir de 03.02.2015
Ana Lucia Taveira da Silva(matr. 173.901)	a partir de 03.02.2015
Andreia Carvalho Rodrigues Tavares(matr. 174.113)	a partir de 09.02.2015
Antonia Tiburtino Leite Silva(matr. 174.025)	a partir de 04.02.2015
Carla Eliteia Gonçalves Felipe(matr. 174.251)	a partir de 25.02.2015
Cintia Maria Rodrigues Guimaraes(matr. 174.174)	a partir de 11.02.2015
Claudia Araujo de Sousa(matr. 174.187)	a partir de 12.02.2015
Cleide Lucia Nascimento(matr. 173.978)	a partir de 03.02.2015
Cleideonice Souza dos Santos(matr. 174.168)	a partir de 10.02.2015
Clemilda Pereira do Lago Silva(matr. 174.235)	a partir de 25.02.2015
Daiane Costa Donas(matr. 174.088)	a partir de 09.02.2015
Denise Priscila Fazzio de Oliveira(matr. 174.094)	a partir de 09.02.2015
Dhaiane Gonçalves dos Santos(matr. 174.112)	a partir de 09.02.2015
Edilaine Aparecida Dantas Lopes(matr. 173.852)	a partir de 02.02.2015
Elisangela Silva Teles(matr. 173.933)	a partir de 03.02.2015
Eni Cristina de Araujo Rocha Bertunes(matr. 173.818)	a partir de 02.02.2015
Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira(matr. 173.671)	a partir de 28.01.2015
Francisca Aparecida de Oliveira(matr. 173.801)	a partir de 02.02.2015
Francisca Lucia Moreira de Araujo(matr. 173.898)	a partir de 03.02.2015
Genilza Freitas de Souza(matr. 174.197)	a partir de 28.02.2015
Helainy Teixeira Ribeiro(matr. 173.937)	a partir de 03.02.2015
Hellen Aparecida Pereira(matr. 173.922)	a partir de 03.02.2015

Isabel Constancia Liberio Rego(matr. 174.082)	a partir de 09.02.2015
Izolete de Almeida Godoi(matr. 174.178)	a partir de 11.02.2015
Josivan Dias Cardoso Bertoni(matr. 173.910)	a partir de 03.02.2015
Juliana Aparecida Martins Barbosa dos Santos(matr. 174.135)	a partir de 09.02.2015
Juliana Batista(matr. 174.111)	a partir de 09.02.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Junia Prado da Silva(matr. 173.836)	a partir de 02.02.2015
Luciana Nunes de Oliveira Machado(matr. 173.816)	a partir de 02.02.2015
Luzimara Silva de Carvalho Dirceu(matr. 173.909)	a partir de 03.02.2015
Mara Silva Machado Rocha(matr. 173.963)	a partir de 03.02.2015
Macilandia da Conceição Silva(matr. 173.811)	a partir de 02.02.2015
Magda Gomes da Silva(matr. 173.843)	a partir de 02.02.2015
Maria Claudia dos Anjos Santos(matr. 173.924)	a partir de 03.02.2015
Maria Claudia Moreira Santos de Meneses(matr. 173.849)	a partir de 02.02.2015
Maria da Piedade de Sousa Barreiros(matr. 173.848)	a partir de 02.02.2015
Maria Ladia Lopes Brito(matr. 173.953)	a partir de 03.02.2015
Marleide Silva Andrade(matr. 173.990)	a partir de 03.02.2015
Marli da Silva Valadares(matr. 173.975)	a partir de 03.02.2015
Marli Oliveira Ribeiro(matr. 173.853)	a partir de 02.02.2015
Marluce dos Santos(matr. 173.856)	a partir de 02.02.2015
Natalia Cristina dos Santos(matr. 173.828)	a partir de 02.02.2015
Natalia Feitosa de Souza(matr. 173.900)	a partir de 03.02.2015
Nelcimara do Rosario Sanchez(matr. 174.296)	a partir de 26.02.2015
Neozita Alves de Lima Bastos(matr. 173.807)	a partir de 02.02.2015
Neuzita Correia Alves(matr. 173.988)	a partir de 03.02.2015
Paloma Rocha Paes Gonçalves(matr. 173.865)	a partir de 02.02.2015
Patricia Aparecida Camilo de Lira(matr. 173.803)	a partir de 02.02.2015
Priscila Aparecida Amaral(matr. 173.588)	a partir de 07.02.2015
Renata Aparecida Freire(matr. 174.199)	a partir de 20.02.2015
Rita Iderlinda Ribeiro Quadros(matr. 173.858)	a partir de 02.02.2015
Silvia Margareth Xavier(matr. 174.122)	a partir de 09.02.2015
Sonia Aparecida Felix de Oliveira(matr. 173.974)	a partir de 03.02.2015
Sonia Maria Anjos de Oliveira(matr. 174.140)	a partir de 09.02.2015
Sueli Chispim Moreschi(matr. 173.821)	a partir de 02.02.2015
Vania Ferrari de Oliveira(matr. 174.009)	a partir de 04.02.2015
Vera Elaine de Souza Cabral Gomes(matr. 173.984)	a partir de 03.02.2015
Vera Lucia Alves Pereira(matr. 173.964)	a partir de 03.02.2015
Zuleide Elma Dantas(matr. 174.180)	a partir de 11.02.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C	
Anna Licia Pereira(matr. 174.309)	a partir de 26.02.2015
Dayane Balbino Messias Cannellini(matr. 173.830)	a partir de 02.02.2015
Gloria de Freitas(matr. 173.831)	a partir de 02.02.2015
Izabel Cristina Gallo Salmazi(matr. 173.817)	a partir de 02.02.2015
Janice Lopes de Souza Cavalcante(matr. 173.824)	a partir de 02.02.2015
Márcia Regina Ceron de Melo(matr. 173.952)	a partir de 03.02.2015
Maria Ironilde Pinheiro da Silva(matr. 173.928)	a partir de 03.02.2015
Patrícia Leite Perez(matr. 174.274)	a partir de 25.02.2015
Paula Regina Mazzetto Uchida(matr. 174.191)	a partir de 20.02.2015
Sueli Aparecida de Lima(matr. 174.102)	a partir de 09.02.2015
Tais Aparecida Deodato(matr. 173.917)	a partir de 03.02.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D	
Evanil Costa(matr. 174.325)	a partir de 27.02.2015
Kely Cristina dos Santos Nunes(matr. 173.921)	a partir de 03.02.2015
Natalina Alvarenga de Oliveira Secon(matr. 174.172)	a partir de 11.02.2015
Rosangela Aparecida Lara Matias Vaz(matr. 174.100)	a partir de 09.02.2015
Viviane Cristina da Silva Marques Limão(matr. 173.823)	a partir de 02.02.2015
Viviane Marques Franco Lima(matr. 173.954)	a partir de 03.02.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F	
Andrea Julieta Rodrigues(matr. 173.891)	a partir de 02.02.2015
Valeria Ferreira Alves(matr. 174.099)	a partir de 09.02.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	
Aline Dias Bereta Ferreira(matr. 173.866)	a partir de 02.02.2015
Alline Soter Lacerda(matr. 174.055)	a partir de 05.02.2015
Amalia Araujo de Sousa(matr. 173.904)	a partir de 03.02.2015
Antonio Osmar Orlandini(matr. 173.872)	a partir de 02.02.2015
Arcanja Nubia Gomes Machado(matr. 173.915)	a partir de 03.02.2015
Camila Aparecida Eva Barbosa dos Santos(matr. 173.996)	a partir de 03.02.2015
Fatima Cristina Fink de Andrade(matr. 174.062)	a partir de 05.02.2015
Fernanda Galvão Padilha(matr. 173.842)	a partir de 02.02.2015
Francisca Liliane Casimiro de Souza(matr. 173.871)	a partir de 02.02.2015
Gloria Paula Sobral Fernandes Parada(matr. 173.899)	a partir de 03.02.2015
Ilza Maria Escorcia Taraborelli(matr. 173.813)	a partir de 02.02.2015

Jorge Antonio Costa(matr. 174.164)	a partir de 10.02.2015
Joselita Fernandes Demetrio de Paiva(matr. 174.196)	a partir de 20.02.2015
Litelma Souza Gomes(matr. 173.905)	a partir de 03.02.2015
Maria de Lourdes Rocha Domingues(matr. 173.815)	a partir de 02.02.2015
Maria Ines de Moura Ferreira(matr. 173.862)	a partir de 02.02.2015
Maria Zilma da Silva Almeida(matr. 174.143)	a partir de 09.02.2015
Mariangela Conceição Jorgete Cruz(matr. 173.934)	a partir de 03.02.2015
Marina Denise de Campos Vieira(matr. 173.918)	a partir de 03.02.2015
Marlene Dias de Oliveira(matr. 174.158)	a partir de 10.02.2015
Priscila Yuri Yoshi Fukushima(matr. 173.822)	a partir de 02.02.2015
Sergio Teixeira Machado Miranda Cardoso(matr. 173.951)	a partir de 03.02.2015
Sueli Ferreira Alves(matr. 174.057)	a partir de 05.02.2015
Tatiane Antunes Nascimento(matr. 174.040)	a partir de 05.02.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Elaine Pinotti Meza(matr. 174.061)	a partir de 05.02.2015
Jaqueline Bezerra de Lima Silva(matr. 174.042)	a partir de 05.02.2015
Maria Luiza Xavier de Sousa(matr. 173.944)	a partir de 03.02.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Adriana Mendes dos Santos da Silva(matr. 173.962)	a partir de 03.02.2015
Alexandra Maria da Luz(matr. 173.889)	a partir de 02.02.2015
Luciani Fernandes Nascimento(matr. 174.157)	a partir de 10.02.2015
Raquel Teresa da Fonseca(matr. 173.919)	a partir de 03.02.2015
Silvana Cobo Bueno(matr. 173.864)	a partir de 02.02.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E	
Maria Isabel Soares Pacheco Gaspar(matr. 174.050)	a partir de 05.02.2015
Quiteria Isabel Venturino Brito Humel(matr. 173.890)	a partir de 02.02.2015

PORTARIA Nº 1427 / 2015 - DESIGNAR o Senhor **SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA**, matrícula 130.845, para responder interinamente pelo cargo de **Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1386/15, publicada em 14 de agosto do ano em curso, leia-se “ RG. nº 38.850.049-9.”



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 /2015- CT

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO GESTÃO 2016/2019

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada em reunião extraordinária de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-CMDCA-Osasco, que coordena o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os Artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013, da Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, em reunião realizada dia 13 de agosto de 2015, considerando que a contratação de empresa para análise das documentações dos inscritos, entrevistas, curso preparatório para os candidatos, prova, seminários, aferição de conhecimentos e formação para os eleitos, ainda estar em processo licitatório por parte da Prefeitura do Município de Osasco, e que o atraso dessa contratação comprometeu o cronograma do processo de escolha, **torna público**, as seguintes considerações e decisões de **alterações de adequação** dos Editais complementares nºs 01/2015 de 7 de abril de 2015, 03/2015 de 03 de julho de 2015 e 05/2015 de 04 de agosto de 2015, publicados respectivamente na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO:

O Item- **13 – DO CURSO PREPARATÓRIO** , vigera com as seguintes modificações:

13.1. O curso preparatório versará sobre noções do Estatuto da Criança e do Adolescente, Noções sobre Sistema Único de Saúde, Noções sobre Sistema Único de Assistência Social, Ética e Atribuições do Conselheiro Tutelar, com carga horária 12 (doze) horas presenciais e envio de bibliografia de conteúdos para estudo.

Para atender o item **13.1** segue abaixo:

A) O conteúdo programático de conhecimentos específicos e bibliografia referente à Prova de Aferição de Conhecimento sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente.

1. Constituição Federal de 1988, artigo 5º e incisos; Artigo 6º e incisos; Artigo 37 caput, incisos IX, XVI e XVII; Artigos 196 a 200; Artigos 204 a 214; Artigos 226 a 230
2. Lei Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
3. Lei Nº 8.080, de 19 De Setembro de 1990 - Sistema Único de Saúde (SUS)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
4. Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica Da Assistência Social (LOAS)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
5. Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política nacional de assistência social. Brasília, 2004.
http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-pnas-2004/arquivos/PNAS_2004.pdf/download
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Violência faz mal à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
<http://www.acervo.epsjv.fiocruz.br/beb/textocompleto/001160>
8. BRASIL.UNICEF/CLAVES. Famílias: parceiras ou usuárias eventuais - Análise de serviços de atenção a famílias com dinâmica de violência doméstica contra crianças e adolescentes – Brasília: UNICEF/CLAVES, 2004; http://www.unicef.org/brazil/pt/livro_familiaviol.pdf
9. BRASIL. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Brasília, 2006.
http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nac_convivencia_familiar.pdf
10. Resolução CONANDA Nº 113, de 19 de Abril de 2006 - Sistema De Garantia Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (SGDCA) <http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-113.pdf>
11. Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 - CONANDA (Parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil);
12. Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
13. BRASIL. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, Brasília: CNAS, CONANDA, 2009. <http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/cnas-e-conanda-orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-1>
14. BRASIL. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009.
<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%2005.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>
15. BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.
<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>
16. Lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm
17. BRASIL. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Resolução CNAS nº 8, de 18 de abril de 2013.
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/cnas-2013-008-18.04.2013-peti.pdf/view>
18. BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2013.
<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes->



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OSASCO**

Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

[2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-crianca-e-adolescentes](#)

19. Lei Ordinária Municipal nº 4583, de 10 de julho de 2013 - Regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar de Osasco <https://www.leismunicipais.com.br>

B) O Curso Preparatório será realizado nos dias 24 a 26 de agosto de 2015, conforme cronograma abaixo:

Data	Dia	Horário	Tema	Apresentação	Local
24/ago	Seg	08h30 12h30	O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS)	Gilma Maria Rossafa Assistente Social Presidente fundadora da Associação Camila Ex-Presidente do CMDCA Ex-Secretaria da SAPS Ex-Diretora de Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Osasco	Centro Público de Economia Popular e Solidária Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, 70 - Vila Campesina, Osasco - SP Telefone:(11) 3683-6689 (Próximo a Prefeitura)
25/ago	Ter	08h30 12h30	A importância do Conselho Tutelar na conjuntura Atual	Drª Juliana Santos Graciane Pedagoga, Bacharel em Psicologia e Doutora em Psicologia Social Mestre em Gerontologia PUC-SP	Instituto Vivereh Rua São Paulo da Cruz, 256- Jardim Santo Antonio -Osasco- SP Telefone: (11) 3609 6981 (Próximo Largo Salgado-Vila Yolanda)
26/ago	Qua	08h30 12h30	O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	Elzineth Rodrigues Martins Assistente Social Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do Sul e Centro da Secretaria de Assistência Social de Osasco	Centro Público de Economia Popular e Solidária Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, 70 - Vila Campesina, Osasco - SP Telefone:(11) 3683-6689

13.2. O candidato deverá ter frequência de 75%, porém preferível que seja plena, comprovada por assinatura em lista de presença;

13.3. O curso será realizado somente para os deferidos em 21/08/2015.



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

Realizar a consequente alteração do Cronograma do Processo de Eleição para Conselho Tutelar-2015, conforme Anexo I.

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATAS
Inscrição e entrega de documentos dos candidatos	05 de maio a 17 de julho
Publicação dos Inscritos	24 de julho
Análise das documentações	27 a 31 de julho
Publicação dos candidatos Deferidos e Indeferidos	14 de agosto.
Publicação dos candidatos habilitados para a Prova	21 de agosto.
Curso Preparatório	24 a 26 de agosto
Prova de Aferição de conhecimentos	29 de agosto
Publicação dos aprovados na Prova	02 de setembro
Publicação definitiva dos Candidatos habilitados ao Processo	04 de setembro
Reunião de Início da Campanha individual do candidato habilitado.	08 de setembro
Seminários Regionais dos Candidatos e Comunidade	setembro
Eleição Consulta Popular	04 de outubro
Publicação do resultado na Imprensa Oficial de Osasco	09 de outubro
Curso de Formação dos Eleitos -Titulares e Suplentes	outubro/novembro
Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes	10 de janeiro de 2016

Este Edital Complementar entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Osasco, 13 de agosto de 2015.

Marcos Miguel da Silva-Presidente
Comissão Eleitoral

**EDITAL COMPLEMENTAR
Nº 08 /2015- CT****PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO GESTÃO 2016/2019**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada em reunião extraordinária de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-CMDCA-Osasco, que coordena o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os Artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013, da Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, em reunião realizada dia 13 de agosto de 2015, torna público, os procedimentos para a Prova de Aferição de Conhecimento conforme itens abaixo:

I. A Prova, com caráter eliminatório, para aferição de conhecimento dos candidatos deferidos e aptos, será elaborada, aplicada e corrigida e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Osasco, e/ou eventual empresa.

II. A fiscalização será realizada pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Ministério Público.

III. A prova versará sobre: Constituição Federal de 1988, artigo 5º e incisos; Artigo 6º e incisos; Artigo 37 caput, incisos IX, XVI e XVII; Artigos 196 a 200; Artigos 204 a 214; Artigos 226 a 230 ; Lei Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Nº 8.080, de 19 De Setembro de 1990 - Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica Da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência social-(SUAS); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Resolução CONANDA Nº 113, de 19 de Abril de 2006 - Sistema De Garantia Dos Direitos Da Criança e do Adolescente (SGDCA) ; Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 - CONANDA ; Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 -CONANDA; Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Resolução Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS nº8, de 18/4/2013- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; Lei Ordinária Municipal nº 4583, de 10 de julho de 2013.

IV. A Prova é dividida em 03 (três) partes, a saber: 1) Múltipla escolha com 40 (quarenta) questões objetivas de peso 1,0 (um) cada uma; 2) 5 (cinco) questões dissertativas com peso 4,0 (quatro) cada uma. 3) Redação dissertativa, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) linhas, que valerá 40 (quarenta) pontos.

V. A prova possui caráter eliminatório, tendo o candidato que atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos para ser considerado apto à concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar

VI. A totalidade da Prova terá a duração de 4h00 (quatro horas) para o cargo de Conselheiro Tutelar.

VII. A data de realização da prova será dia 29 de agosto de 2015, com início as 13h00min e término as 17h00min, a ser realizada na EMEF Frei Gaspar de Madre de Deus, sito a Avenida Oswaldo Colino, 375 - Presidente Altino - Osasco-SP.

VIII. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seu início, munidos de: caneta esferográfica preta ou azul, não sendo admitida outra coloração de canetas ou de tintas que transponham o papel de respostas.

IX. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido de documento oficial de identidade com foto e constar na listagem de deferidos e aptos a realizar a prova, emitida pelo CMDCA.

X. Em cada recinto haverá no mínimo um fiscal de prova, que distribuirá as folhas de questões e receberá as respostas até o prazo estabelecido. No caso de ocorrência de infrações previstas nesta Resolução, o fiscal procederá junto à Comissão Eleitoral e/ou Ministério Público às medidas pertinentes.

XI. A prova inicia-se pontualmente as 13h00min, não sendo admitido ingresso após o início da mesma.

XII. O (a) candidato (a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas.

XIII. O (a) candidato (a) somente poderá ausentar-se da sala de provas para ir ao banheiro, mediante acompanhamento de fiscal.

XIV. Após o início das provas não será permitido a entrada de nenhum candidato.

XV. É vedado o porte e/ou o uso de armas no recinto das provas. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O (a) candidato (a) que estiver armado será encaminhado à Comissão Eleitoral e/ou Ministério. O (a) candidato (a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado (a).

XVI. Não será permitida no recinto de prova a utilização de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, rádios, telefones celulares, relógios não convencionais, relógios digitais, pagers, tablets, notebooks ou netbooks, livros ou folhetos, aparelhos auriculares ou similares. É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

XVII. Não será admitido consultas a livros ou leis, bem como não será permitido consulta a outros candidatos no recinto, sob pena de desclassificação imediata.

XVIII. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local, data e horário previstos.

XIX. Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos tiverem concluído ou o tempo para realização das mesmas tenha se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

XX. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, desde que acompanhada de fiscal, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas.

XXI. O (a) candidato (a) será sumariamente eliminado (a) desta seleção se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a prova seja qual o motivo; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e de apresentar documento de identidade com foto; f) ausentar-se da sala portando as Folhas/Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação utilizando, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

XXII. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, em hipótese alguma, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da Comissão Eleitoral, informações sobre as questões das provas.

XXIII. O candidato ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências do mesmo.

XXIV. A lista completa com a nota final dos candidatos e aptos para seguir no processo será divulgada no dia 04 de setembro de 2015.

Este Edital Complementar entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

*Osasco, 13 de agosto de 2015.
Marcos Miguel da Silva-Presidente
Comissão Eleitoral*



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 /2015- CT

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO GESTÃO 2016/2019

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada em reunião extraordinária de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-CMDCA-Osasco, que coordena o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os Artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013, da Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, em reunião realizada dia 20 de agosto de 2015, após análise dos inscritos indeferidos na reunião de 13 de agosto de 2015 **torna público, a relação final dos indeferidos e dos deferidos aptos a participar do Curso Preparatório de acordo com Edital 07/2015 e da Prova de aferição de conhecimentos conforme Edital 08/2015.**

PROCESSO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015 - CMDCA OSASCO

CANDIDATOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS
DEFINIDOS PELA COMISSÃO ELEITORAL EM 20/08/2015

	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	REGIÃO	Definição
1	15	Adriana Lopes Garcia Marques	Centro	Deferido
2	48	Aletea Patricia Pereira da Cruz	Centro	Deferido
3	68	Aline Feliciano de Jesus Alves	Norte	Deferido
4	71	Ana Célia Rodrigues Trindade	Sul	Indeferido
5	19	Ana Trap de Castro da Silva	Sul	Deferido
6	28	Ane Aveline da Silva Parente	Sul	Deferido
7	77	Angela Pereira	Norte	Indeferido
8	38	Antonio Gabriel	Sul	Deferido
9	31	Antonio Satirio dos Santos	Sul	Deferido
10	59	Carlos Eduardo Sousa Feitosa	Norte	Deferido
11	39	Célia de Fátima dos Santos	Sul	Deferido
12	21	Claudinei Alves de Andrade	Sul	Deferido
13	08	Claudino Alves Ribeiro	Centro	Deferido
14	76	Cledna Rodrigues Ferreira	Norte	Indeferido
15	33	Daniel Ribeiro Dias	Sul	Deferido
16	66	Dayane Aparecida de Souza	Centro	Deferido
17	03	Denise de Souza Candaça	Norte	Deferido
18	64	Edilene Teixeira de Moraes	Centro	Deferido



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

19	67	Edino Pierre Felix	Sul	Indeferido
20	22	Eduardo Brandão da Silva	Centro	Deferido
21	14	Erismar Pereira de Oliveira	Sul	Indeferido
22	36	Fátima Aparecida Saramelo Barbosa	Centro	Deferido
23	17	Genivaldo Lima	Sul	Deferido
24	52	Gilberto dos Santos Cunha	Norte	Deferido
25	34	Gilmara Lirio dos Santos Moura	Norte	Deferido
26	29	Gilson Antonio Biondo	Centro	Deferido
27	56	Graziele Elidia da Silva Macedo	Centro	Deferido
28	01	Ione Margarete da Silva Bonfim	Norte	Deferido
29	04	Izabel Cristina da Cruz	Centro	Deferido
30	50	José Antonio da Silva Neto	Norte	Indeferido
31	75	Jozias Barros da Silva	Norte	Indeferido
32	63	Juvêncio França Assis Neto	Sul	Deferido
33	05	Karin Regina Parra	Centro	Deferido
34	02	Laudicéia Pelais da Silva	Sul	Deferido
35	72	Leila Pereira Ferreira da Silva	Sul	Indeferido
36	25	Lenice Lopes Magalhães	Sul	Deferido
37	74	Luciana de Lima Higino	Sul	Indeferido
38	26	Luciana Maria Leal Gomes da Silva	Norte	Deferido
39	70	Luciana Xavier de Lima	Centro	Deferido
40	61	Luciane Fernandes Brito	Sul	Indeferido
41	62	Lucimar Rodrigues da Costa	Sul	Deferido
42	57	Lucimara Aparecida Barbosa	Sul	Deferido
43	10	Luiz Alves do Nascimento	Norte	Deferido
44	40	Magda Camargo Barbosa Ferrari	Centro	Deferido
45	12	Marcia Darc Augusto Pereira	Centro	Deferido
46	06	Márcio Silva Lima	Centro	Deferido
47	13	Marcos Balsante	Norte	Deferido
48	46	Maria do Carmo dos Santos Ramos	Norte	Indeferido
49	41	Maria Jose da Silva Costa	Norte	Deferido
50	24	Maria Lúcia Gomes Silva	Sul	Deferido
51	73	Mariangela Saboia da Silva	Centro	Deferido
52	65	Marilia Cavallari	Sul	Deferido
53	49	Marinete Macedo Soares	Centro	Deferido
54	07	Mario Lúcio Vieira dos Santos	Norte	Deferido
55	18	Marlene Maria da Silva Bispo	Sul	Deferido



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

56	54	Meire dos Santos Barreto Silva	Sul	Deferido
57	43	Monalisa Camargo Teixeira	Centro	Deferido
58	27	Nilza Lúcia de Oliveira	Centro	Deferido
59	37	Patricia Graziela Alvarenga	Centro	Deferido
60	16	Paulete Aparecida da Silva	Centro	Deferido
61	42	Priscila de Barros Pellegrini	Sul	Deferido
62	45	Rafael Commerce	Norte	Deferido
63	23	Raquel de Oliveira Silva	Sul	Deferido
64	35	Renato Santos Pereira	Norte	deferido
65	30	Ronaldo Pinheiro	Centro	Deferido
66	60	Rosa Maria Amorim	Sul	Deferido
67	32	Rozilene Santos da Sila de Jesus	Sul	Indeferido
68	55	Samara Barbosa	Sul	Deferido
69	51	Sandro Dias da Silva	Centro	Deferido
70	20	Sidmar Pall	Sul	Deferido
71	58	Silvia dos Santos Caetano	Sul	Indeferido
72	11	Simone Dias Spinelli	Sul	Deferido
73	09	Tania Regina de Alcantara Coelho	Norte	deferido
74	47	Taynan Cristina Pereira	Sul	Deferido
75	44	Teresa Isolina Rita	Sul	Deferido
76	78	Victor Gabriel da Conceição	Sul	Deferido
77	69	Weber Wilson Soares	Sul	Deferido
78	53	Zina Mateus de Araujo Silva	Norte	Deferido

Este Edital Complementar entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Osasco, 13 de agosto de 2015.

Marcos Miguel da Silva-Presidente
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:**

- COZINHEIRO
- ATENDENTE
- MARCENEIRO
- JARDINEIRO
- ELETRICISTA
- PINTOR
- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- COZINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 227º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 08:00h
Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 08:30 às 11:00 h

- ATENDENTE
CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 28º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 08:00h
Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 08:30 às 11:00 h

- MARCENEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 06º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 13:30 às 16:00 h

- JARDINEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 17º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 13:30 às 16:00 h

- ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: 24º ao 28º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 13:30 às 16:00 h

- PINTOR
CLASSIFICAÇÃO: 12º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 13:30 às 16:00 h

- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
CLASSIFICAÇÃO: 130º ao 143º
Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 13:30 às 16:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- ATENDENTE: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.
- MARCENEIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- JARDINEIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- ELETRICISTA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- PINTOR: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias "C" ou "D" (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- ENFERMEIRO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 104º

Exame Médico pré-admissional: DIA 25/08/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/08/2015 das 08:30 às 11:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO : Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo(COREN - SP) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 020/2015 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados

nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

- CLASSIFICAÇÃO: 126 ao 130

Exame Médico: Dia 26/08/2015 - Horário: Das 08:30 às 09:30 hs.
Entrega de Documentos: Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:00 às 10:00 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, conforme o Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 21 de agosto de 2015.
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo*

PROCESSO SELETIVO Nº 045/2015 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

EMPREGOS: MEDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º
DATA : 25/08/2015
HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

EMPREGOS: MEDICO PSQUIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º
DATA : 25/08/2015
HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Local para a realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco
Tel.: 3699-8922 – Falar c/ Soraia/Gilmar

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGOS: MEDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º
DATA : 26/08/2015
HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

EMPREGOS: MEDICO PSQUIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º
DATA : 26/08/2015
HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 21 de agosto de 2015.
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo*

PROCESSO SELETIVO Nº 049/2015 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 25º

Exame Médico : Dia 25/08/2015 - Horário: Das 08:30 às 11:30 hs.
Entrega de Documentos: Dia 25/08/2015 - Horário: Das 09:00 às 12:00 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 21 de agosto de 2015.
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo*

PROCESSO SELETIVO Nº 49/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria

nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 49/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Agosto de 2015.

MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN

Comissão do Processo Seletivo

MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 198836 18645197-0 JOSE PAULO DONATO DOS SANTOS
 2 198724 264970342 ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
 3 198728 50417487 ELSON TEIXEIRA GUIMARÃES
 4 198907 15220359X ELIZEU PANINI
 5 198847 22129943-9 AILTON BARROS DA SILVA
 6 198906 8498350-4 ROMILDO ALVES PEREIRA
 7 198834 13389162-8 GERISVALDO MARQUES DA SILVA
 8 198759 50880195-3 GILDO LUCIO BISPO DE JESUS
 9 198761 22521709-0 MARCELO JOSE MAXIMIANO DE ARAUJO
 10 198839 9317998 SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS
 11 198780 12963938-2 GERALDINO DA SILVA FILHO
 12 198749 432581224 HERNANI SOARES JUNIOR
 13 198893 29343119 HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
 14 198910 2380111 JOSE ADELMO BARBOSA
 15 198732 3306312 JOSIAS PEREIRA DOS SANTOS
 16 198767 206822960 MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA
 17 198859 223256869 GILMAR DE OLIVEIRA
 18 198803 16541074-7 JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 19 198894 135106047 NILTON MENDES CARVALHO
 20 198928 98947023 JOSE LUIZ DA SILVA
 21 198741 5760790 WANDERLI LEAO
 22 198790 7306730-1 ABDIAS ALVES DE SOUSA
 23 198837 18925372-1 GILSON DOS SANTOS VAZ
 24 198806 25648707 IVANILSON FERREIRA DO CARMO
 25 198748 25970192 GERSON LOURENÇO DA CRUZ
 26 198751 152214136 VANDERLEY PEREIRA
 27 198838 18796330-7 LUIS FRANCISCO DA SILVA
 28 198829 16136413 JOSIVAL TAVARES RODRIGUES
 29 198770 33835928-X RODRIGO ALMEIDA PONGILLO
 30 198757 9866106 JOSÉ CARLOS MEDEIROS
 31 198941 435399603 RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
 32 198785 113857391 JOSE FRANCISCO LIMA SANTOS
 33 198735 9625406-3 ITAMAR APARECIDO DE AVELAR
 34 198796 010755263 VALDIR BONIFACIO
 35 198945 24612055-1 LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO NETO
 36 198787 201749166 PAULO JOSE GONCALVES
 37 198881 25389325-2 ANDRE LUIS DE ARRUDA
 38 198766 7106224-5 CARLOS ROBERTO DA SILVA
 39 198736 7823694 SALTORE DE JESUS PEGORARO
 40 198902 W275303 ADELIO GONCALVES MARTINS GUIOMAR
 41 198903 107505198 OSWALDO MARQUES JUNIOR
 42 198861 117513957 EDSON APARECIDO MOREIRA
 43 198866 47986529 FRANCISCO RUBIO FILHO
 44 198887 283956379 ELTON DE FREITAS ARCANJO
 45 198864 9130412X JORGE LOURENÇO CAMPOS
 46 198963 118936340 JOAQUIM JOSE DA SILVA
 47 198819 4274541 HELENO PEREIRA DA SILVA
 48 198746 15591683 PAULO SERGIO ALVES DE MACEDO
 49 198874 127232485 JOSE EVILASIO DA SILVA
 50 198922 11289371 JAIR RODRIGUES DA SILVA
 51 198939 5292016 NILSON VIEIRA

52 198884 16136519 ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
 53 198768 25869791-X GILMAR PAIXAO SILVA
 54 198886 65053850 RUBENS MADUREIRA
 55 203825 11090317-1 JOAO APARECIDO NEVES
 56 198794 16361135 LINDINALDO DIAS DE SOUZA
 57 198932 186476991 EDINALDO ENEDINO DA SILVA
 58 198855 58277900 LOURIVAL BARREIRO LEITE
 59 198774 14427467X JOSE XAVIER DUARTE
 60 198811 015591228 JEFERSON VLADIMIR ROSA
 61 198896 11746817-4 ANGELO ALEXANDRE URBAN NETO
 62 198800 15590967 SANDRA PEREIRA DA SILVA
 63 198805 145120557 JOSE LUIZ DAMASCENO
 64 198833 63179234 DANILO GILBERTO DE CAMARGO
 65 198846 272755722 CLAUDINEI CANDIDO DE MORAES
 66 198912 18632264-1 PAULO CESAR COELHO
 67 198789 4661380 MARCO ANTONIO GODOY
 68 198823 21824541-5 CARLOS CREPALDI
 69 198891 8940751-9 NELSON ANTONINI
 70 203627 41585987 RENATO PAZ N SILVA
 71 198802 4763093 MANOEL PIERI AGUIAR
 72 198924 15223878-5 MILTON EDEMIR DA SILVA
 73 198842 179699350 LUIZ MAMEDES DA SILVA
 74 198739 15398397-8 MARCOS FERREIRA
 75 198769 133884302 CLEIDENOR FIRMANO DA SILVA
 76 198817 78693779 NILTON APARECIDO RIBEIRO
 77 198944 14921783 MAURO DA SILVA FERNANDES
 78 198856 010393024 ARISIO CANDIDO DOS REIS
 79 198835 005913616 GERALDO BENEDITO DE CAMARGO
 80 198916 81047654 JOAO CARLOS FERREIRA DAS NEVES
 81 198809 283737502 NIVALDO LIMA PINTO
 82 198786 254875737 GILBERTO HELENO DA SILVA
 83 198879 6694725X ANTONIO IZIDIO PEREIRA
 84 198731 21431340-2 CLAUDIO ERISON GUILHERME
 85 198826 107675158 VALDOMIRO PINTO MENEZES
 86 198784 24976549-4 LUCELIA BARBOZA
 87 198921 283073251 ALESSANDRO ANTONIO DOS SANTOS
 88 198813 18924647 BERALDO APARECIDO VENANCIO DA SILVA
 89 198971 278721928 JOSEF AFFONSO DE SIQUEIRA
 90 198797 10307827 DOMINGOS NATALE MAURINO
 91 198871 10203635-4 EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA
 92 198793 20076995-9 ZACARIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
 93 198929 7524099 IVAN TAVARES DE ARAUJO
 94 198752 18645102 MARIA APARECIDA JUSTINO DOS SANTOS
 95 198812 357277483 HELIO ANDRADE DE BRITO
 96 198865 241041879 JAIR AMORIM VIANA
 97 198831 329727886 ALEXANDRE DE PAULO DA SILVA
 98 198934 20341784 JOSE LUIZ DE CARVALHO
 99 198899 101663705 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 100 198936 89417690 ANTONIO CARLOS DA SILVA
 101 198960 257554944 RAMON ANTUNES TURIEL
 102 198727 28133207-1 EDVAN SILVA DE OLIVEIRA
 103 198795 186442191 NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO
 104 198840 2892746-1 VALTER GONÇALVES
 105 198772 4828565-1 LUIZ CARLOS BENDINELLI
 106 198779 9317620-X ZILTON APARECIDO COSTA
 107 198754 13732038-3 EDUARDO DOS SANTOS
 108 198810 16757965-4 ALFREDO CACOVICHI
 109 198825 20856921 GENIVALDO DE ALMEIDA
 110 198799 29778221-6 FABIO DA SILVA FERREIRA
 111 198920 24612264X ANTONIO NILTON MEDRADO
 112 198740 11011530-2 RAIMUNDO CUSTODIO LEANDRO
 113 198778 110111679 CELSO RODRIGUES DOS SANTOS
 114 198814 10644101 DIONIZIO NAVARRO
 115 198725 37908834-4 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO
 116 198917 213031632 LUIS ALBERTO MARQUES DA SILVA
 117 198962 119240105 ROBERTO PEREIRA
 118 198890 239684552 RENATO FILETO
 119 198738 8400958-5 LUCIANO ROCHA
 120 198844 43208566-X ANDERSON DE PAIVA PEREIRA
 121 198858 1101147856 NELSON TADEU MAZINI

122 198781 187621135 ABADY JUNIOR DE OLIVEIRA
 123 198776 22089729-3 SILVIO MORONI
 124 198895 882224972 REINILTON LUIZ DE JESUS SOUZA
 125 198771 5658870 CAIO AUGUSTO MORI
 126 198775 32040578-3 SILAS ROBINSON DE ASSUNÇÃO
 127 198737 282597955 EDSON ANTONIO DOS REIS
 128 198760 18742341 JURANDY DE SOUZA SANTANA
 129 198885 32680999-5 REGINALDO FERREIRA SANTIAGO
 130 198763 13135730X AMAURI PAULILO BELUSO
 131 198868 122153157 ELCIO DOS SANTOS
 132 198730 33805013-9 HELIELTON DE ARAUJO SANTOS
 133 198822 237580639 CELSO VICTOR DE MORAES
 134 198904 22639069-X JORGE LUIZ TEIXEIRA DE BARROS
 135 198965 235068809 EMERSON RICARDO DE OLIVEIRA
 136 198801 181772760 PERCIO BORGES DE AGUIAR
 137 198914 17125745 ROMILDO GOMES DO NASCIMENTO
 138 198943 41294862X JEOVAN ALMEIDA CAMPOS
 139 198900 34068291-7 JOSE CORREA LISBOA
 140 198901 41736135X LEONARDO SILVA PINHEIRO
 141 198905 37826667 GILBERTO DE LIMA SEIXAS
 142 198863 10166366-3 CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS
 143 198940 122809543 MAURICIO DA SILVA FERNANDES
 144 198878 14335026-2 EVERALDO BARBOSA DA SILVA
 145 198848 34685987 ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 146 198830 358020499 ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA
 147 198734 8120351-2 LUIZ APARECIDO FREIRE DE SOUZA
 148 198857 10203933 PAULO ROBERTO LUIZ
 149 198942 33656437X ELIELCIO VICENTE CARLOS
 150 198872 30169504-0 OZEIAS DE SOUZA DIAS FILHO

PROCESSO SELETIVO Nº 052/2015
EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º

Exame Médico: Dia 26/08/2015 - Horário: Das 10:00 às 11:30 hs.
 Entrega de Documentos: Dia 26/08/2015 - Horário: Das 10:30 às 12:00 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura do Município de Osasco
 Processo Seletivo nº 52/2015

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 52/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Agosto de 2015.

MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN
 Comissão do Processo Seletivo

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 203716 8311976-0 ANGELA ISABEL DE AGUIAR CALADO
 2 203775 494367192 ITATIARA REGINA AUGUSTO AIRES
 3 203741 1876184-6 MEIRE DA AJUDA AMARAL
 4 203765 42370611-1 ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 5 203639 24142167-6 RAQUEL CRISTINA FRANCO
 6 203801 5377406-1 CARMEM LUCIA GOMES DA SILVA BATISTA
 7 203625 18925063 SILVANA AZEDIA
 8 203531 42616961X MICHELE PEREIRA
 9 203758 12280853 SUZANA NERES PEREIRA
 10 203695 23997559-5 VANDA DE ALMEIDA SORANZO DE OLIVEIRA
 11 203772 20856714-8 ALEXANDRE MARTINS CRIA
 12 198990 13972679 DARCI BATISTA
 13 203776 485572953 ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
 14 203682 44874504-5 NADIGINSK DA SILVA CARMO
 15 203723 33072832 JULIANA MARIA DE VASCONCELOS
 16 203702 421725989 SABRINA MASCO BARBOSA
 17 203528 47846686-9 MICHELE DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS
 18 203527 306474797 LILIAN DE PAULA GUIMARÃES
 19 203757 506659057 ELZA CLAUDINO DE MELO SILVA
 20 203520 21107916-9 FLAVIO FELIPPE
 21 203674 23758414-1 MAGALI NAZARETH CANDIDO
 22 203669 53581633-9 VANDA MARIA DE CARVALHO ALVES
 23 203753 3005789455 FELIPE BARBOSA RIBEIRO
 24 203690 55809311-5 TAIS DE SOUZA VIEIRA
 25 198956 43001028-X DAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO
 26 203793 50342867-X LEIDIANE DUARTE DOS SANTOS
 27 203788 25590673-0 CRISTIANE DE SANTA ROSA
 28 203532 9239937-X NEIDE NASCIMENTO DA SILVA
 29 203752 353833307 RAFAEL TEIXEIRA BACALHAU
 30 203802 13510913-9 ARLENE FERREIRA DA SILVA
 31 203692 195994310 ROSEMEIRE FAUSTINO ALVES
 32 203713 17214476-0 MAGALI TAROCO PREMIERO
 33 203718 116250945 RITA DE CASSIA CORREA SALLES
 34 203804 21395657 ANTONIO DE CASTRO OLIVIERA
 35 203754 21429711-1 MARCIA PECEGUINI
 36 203717 25755754 MARCO AURELIO DA SILVA
 37 203701 28370404-4 RODRIGO CAMARGO DA CRUZ
 38 203803 0823772608 AGNALIO NERI FERREIRA FILHO
 39 203592 390675544 LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA
 40 203640 428521447 TALITA CARDOSO DA CRUZ
 41 203675 597744592 WALKIRIA ALVES MOREIRA
 42 203591 335817622 FLUVIAN TATIANA CARVALHO CAMPOS
 43 203767 29878647-3 DANIELA MARQUES CARLOS
 44 203799 321644955 LUCIANA DE LIMA HIGINO

45 203766 412633449 PRISCILA MARQUES CARLOS	115 198953 30516254-8 PATRICIA MOREIRA SANTOS RODRIGUES
46 203787 253627837 TAIS APARECIDA BATISTA GALDINO	116 203641 268393643 CLAUDIA CRISTINA DA S. SATEL
47 203560 438604350 ANDERSON ALEX ALVES	117 203688 376260671 CLAUDIA MARCIA MEIRE SILVA
48 203726 038694302107 JULIANA MONTEIRO GONÇALVES	118 203554 321246226 CREMILDA MARIA PRUDENCIO LIMA
49 203525 16961041X MARIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	119 203548 247220577 GEOVANA MESSIAS DA SILVA
50 203719 43183123-3 TAÍS GARCIA DA ROCHA	120 203566 258695122 ELAINE ALVES DE OLIVEIRA
51 203735 20568566-3 JOEL GUERRA	121 203534 296433974 ADELIA SILVA DE MORAES
52 203712 6394576-9 NILDA VIRGINIO GOMES	122 203711 29370983X CAROLINA COMINO
53 203660 38982379-X NORMANDINA LUIZA DOS SANTOS	123 203805 257963650 DEBORA DE SOUZA HURSAN NOVAES
54 203533 9510107X MARINETE PECEGUINI	124 203761 293783927 MARIA CLAUDIA SANTANA MARRIQUE
55 203559 7824045-1 MARTA INES COUTO DO REGO BARROS SILVA	125 203724 338817256 ZULEIDE DOS PRAZERES DA SILVA
56 203600 8162549-2 IRENE JOSE RIOS DA CUNHA	126 203580 283945333 MARA RUBIA DE SOUZA PAULA
57 198957 8730314 VALNEI GONÇALVES FERREIRA	127 203635 282747382 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
58 203795 9625708-8 THEREZINHA NISHIMURA	128 203729 284438303 EDNALVA FRANCISCA DOS SANTOS
59 203681 9058904-X ROSANGELA DOS SANTOS CUNHA	129 203613 298781323 MIRIAN LUCIA DOS SANTOS DE JESUS
60 198983 9484638-8 LEONETE MESQUITA DOS SANTOS	130 203676 39027694-7 MARIA EDINEIDE GONÇALVES VIANA
61 198985 12869875-5 LOURDES MOREIRA DE CARVALHO	131 203546 297061835 DEVANIR COSTA LISBOA
62 203743 125625303 SHYRLEY APARECIDA DE VECCHI DE OLIVEIRA	132 198986 532719566 MARIA APARECIDA SOUSA SILVA
63 203764 52776138-2 MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA	133 203526 359223904 ZELMA GUEDES DE SOUZA
64 203643 11060896-3 ROMEU JOSÉ DA SILVA	134 203598 32302914-0 ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUSA
65 203652 8313325-2 ROSELI ROSANGELA DA SILVA	135 203612 303275650 VANESSA DE SOUZA COELHO CRUZ
66 203649 8601724X VIRGINIA BEZERRA DE LIMA	136 203650 305304653 VERIDIANA DA SILVA COUTO
67 198996 25370458-3 NADIR GONCALVES PENA DA SILVA	137 203542 32399153-1 LUCIANA DOS SANTOS NERI
68 203634 015590696 MARIA APARECIDA GOMES SOARES DOMINGOS	138 203771 32302698-9 RICARDO AUGUSTO DE FARIA
69 203705 179709690 CLAUDIR BATISTA DO NASCIMENTO	139 203659 295171340 AMANDA SANTOS DE ARAUJO MONTANHA
70 203748 18152434X MARIO ROCHA MARINHO	140 203553 30775810-2 ADRIANA DE CAMPOS CORTEZ
71 203798 16960515 IVANI MOREIRA BRAGA	141 203593 353117407 PAULA CRISTINA MASSAROTTI
72 203664 13188647-2 VERA LUCIA SILVA	142 203678 305164156 ELAINE DE OLIVEIRA TAVARES MELO
73 198989 16961349-5 REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES	143 203673 33886294-8 ELISABET DOS SANTOS ALMEIDA
74 203582 17799286 MAROLI DOMINGUES DA SILVA	144 203796 34659437-6 SILVIA MARIA NATALICIO
75 203597 16759639-1 ROSANGELA ROBERTO DA SILVA	145 203565 291519210 LUCIANA PEREIRA DE DEUS SILVA
76 203686 169609236 MARCIO MARTINS AMARAL RIOS	146 203715 41047253-0 ALEXANDRE BERGAMINI DE OLIVEIRA
77 203662 276396303 ODAIR DA CONCEIÇÃO	147 203645 451557141 FLAVIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA
78 198988 13111229-6 MARIA LUCIA SERRE	148 203530 331745707 ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
79 198958 19133070X MARIA SELMA DA TRINDADE PEDRO	149 203567 45236010-9 RODRIGO VENANCIO DA SILVA
80 203744 15883466-5 GILSON GONCALVES DA SILVA	150 203677 882224972 REINILTON LUIZ DE JESUS SOUZA
81 203666 186155876 GERALDA MAGELA DE SOUZA	151 203756 34898884-9 RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA
82 203563 181659153 MARCIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO MONTAGNOLI	152 203633 342014298 PATRICIA GOMES DO AMARAL
83 203783 17055062-X APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	153 203544 43388633-X RAFAEL DOS SANTOS BRUNIALTI
84 203663 19283299-2 MARILIA CAVALLARI	154 203762 42407822-3 CAMILA AIRES CARVALHO AMARAL
85 203611 18440018-1 LUCIA IRENE DE CARVALHO MARTINS	155 203699 28274714-X ANDREZA DE SOUSA BARROS
86 203694 21430227 KÁTIA REGINA BARBOSA BARROS	156 203540 401505960 MANUELA SILVA DE OLIVEIRA LIMA
87 203725 20343423-7 ROSANGELA HELENA DA SILVA	157 203624 41930400-9 VANESSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
88 203617 50317815-9 JOSINETE DO NASCIMENTO	158 203782 346851403 LEANDRA SILVA DE SANTANA
89 203523 184403856 JUSCELINO PINHEIRO DOS SANTOS	159 198991 404520248 JOELMA APARECIDA DE SANTANA
90 198987 18764224-2 KATIA CILENE MARTINS DE MOURA	160 203581 430428248 RENYLLA TAYNA APARECIDA SILVERIO
91 203589 229040329 ROSELI CREUSA GABRIEL	161 203745 47622611-9 SILMARA PEREIRA DOS SANTOS
92 203691 203219544 ADRIANA CORREA DOS SANTOS	162 203800 2797270 DIANE DE MEDEIROS FREIRE
93 203730 21429829-2 SIDNEIA FRANCISCO DOS SANTOS MEIRA	163 203622 436339055 VANIA BEZERRA DE ARAUJO
94 203529 227669502 LUCINEIA DAS G DE CARVALHO	164 203707 425003024 CRISTIANE GOMES DE SOUZA
95 203651 20679817-9 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA LUZ ALVES	165 203576 41167241-1 NICOLE FERREIRA DA SILVA
96 203697 529622749 ANADJE DA SILVA PEREIRA	166 203797 423580656 LUCILEIDE DA COSTA SANTOS
97 203727 281956923 MARLI DE MARCUS SILVA VIEIRA	167 198997 419293899 VALERIA LIMA DOS SANTOS
98 203706 299075473 ROSEMEIRE DOS SANTOS FERREIRA	168 203648 43295740-6 CÉLIA GADELHA DE MORAES
99 203781 257267104 SILVIA REGINA DA SILVA	169 203543 34899676-7 PATRICIA REGINA ZAMARIOLO
100 203644 257332807 ROSELY FERREIRA PISTILI	170 203672 455397995 CAMILA SANTOS DOS REIS
101 203755 24565179-2 MARILI PENAFORTE DE LIMA	171 203583 409051342 NIRLENE GERONIMO COSTA ANAZARIO
102 198992 268393631 ROSIMARA DA SILVA SATEL	172 203790 42849842-5 EVELIN ALVES BARBOSA
103 203636 20681695-9 CELIA LUCIA DE FREITAS DOS SANTOS	173 203536 42956474-0 MICHELLE NUNES PEREIRA
104 203710 47721743-6 CLAUDIANA SPINDOLA DA ROCHA	174 203720 410030648 SUELLEN DE ARAUJO MELO
105 203535 55649651-6 CICERA CLEOMAR DE SOUZA	175 203568 43208758-8 NATALLY CAVALCANTE GUIMARAES
106 203585 169593265 ELISANGELA SOARES TAKAHARA	176 203763 423140668 CLAUDINEIA SANTANA MARRIQUE
107 203722 275527463 CELIA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	177 203768 424306359 MISLENE BARBOSA DIAS
108 203547 231329027 JAILMA HONORIO DOS SANTOS	178 203558 408604767 CATIANE SPECIAN ELIAS
109 203549 288775259 SHIRLEY APARECIDA ALVES	179 203550 40140321-X NOEMI DA SILVA VIGO
110 203575 259334285 NILDILEIA FERREIRA DA SILVA	180 203769 424306311 JULIANA ROCHA DA SILVA
111 198982 24331482-6 NUBIA REGINA DIAS DA SILVA	181 203522 448394406 LUCIANA KELLY DA SILVA
112 203684 213193115 NILCELIO DUTRA DOS SANTOS	182 203603 44291132-0 ARIANI GABRIEL DA SILVA
113 181206 246553789 JACSON SOUTO ROMÃO	183 198978 448894816 EDILAINE SANTOS ALVES
114 203538 360351700 JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	184 203709 463732741 MARISTELA MARISOL DA CONCEIÇÃO

185 203545 465358767 TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 186 203615 466652331 THAIS DA SILVA MOREIRA
 187 203773 46534920-1 JULIANA LOPES DA CONCEIÇÃO
 188 203667 493375867 PRISCILA BASTOS INACIO BARROSO
 189 203561 462061425 PAMELA CRISTINA SILVA
 190 203556 34498022-4 AGATHA CRISTINA MACEDO FERNANDES
 191 203742 464629378 KARIN CHISTINA LIMA DIAS
 192 198980 46681902X FABIOLA ARAUJO DA SILVA
 193 203794 46683639-9 CLEBER APARECIDO XAVIER DOS SANTOS
 194 203700 478316318 PRISCILLA LUIZA BERNARDINO DA SILVA FRANZEL
 195 203638 47190863-0 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
 196 203602 47238337-1 PAMELA ARIANA CARMO DE PALMA
 197 203608 473323618 BRUNO ARAUJO SILVA
 198 203539 48071527-0 AMANDA ALVES SILVA
 199 203524 481264619 THAMIREZ DE CASSIA SANTOS SILVA
 200 203623 481950485 VALERIA BEZERRA DE ARAUJO
 201 203518 48421698-3 VERUSCA CAROLINE CHEREZ TEIXEIRA
 202 203586 48022440-7 FELIPE SOARES DA CUNHA
 203 203537 496138613 JESSICA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
 204 203642 48662643X STEFANI LIMA ALEXANDRE
 205 203665 493244463 ARIEL MONTEIRO FREITAS OLIVEIRA
 206 203555 492155458 TALITA DE SOUZA
 207 198993 36915833-7 TAYSY DE SANTANA LOURENÇO
 208 203721 437749447 ANTENOR JOSE DOMINGUES JUNIOR
 209 203573 43866226 PALOMA CRISTINA VAZ DA SILVA
 210 203596 43820758-0 ERICA DE LOURDES BIZERRA
 211 203734 404997077 ANDERSON LOPES SILVA
 212 203557 344980236 TABATA CRISTINA MACEDO FERNANDES
 213 203750 578402051 KEITE CRISTINA SILVA BERNANDES
 214 203574 436284789 STEPHANIE PINCOVAI PIMENTA
 215 203599 439012466 KAIENE APARECIDA CIPRIANO NUNES
 216 203571 42200907-6 CRISTINA DE SOUZA GERVASIO
 217 203728 43815583-X BRUNO AFONSO TENORIO MEIRA
 218 203731 378409062 LEONARDO SANTANA SILVA
 219 203588 475584120 INGRID CRISTINA SOUZA MELO
 220 203590 382985242 EMERSON GABRIEL BUENO
 221 203714 39610995-0 ANA CLAUDIA ANTUNES FERREIRA DAS VIRGENS
 222 203626 502923714 ROBERTA DE CASSIA DIAS TUNU
 223 203774 54924036-6 CAROLINE MAGALHÃES SILVA
 224 203749 391671704 ADRIANE RIBEIRO TORSANI
 225 203519 502495236 VERONICA REGINA CHEREZ TEIXEIRA
 226 203594 395882710 DANIEL CARDOSO NASCIMENTO
 227 203732 37840815X FILIPE DO CARMO TEIXEIRA
 228 203739 505919436 CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
 229 203577 200774906 CLAUDIO JOSE DA SILVA
 230 203564 26674799-1 MARIA EUNICE LOURENCO DA SILVA
 231 203655 19595758 REGINA CÉLIA GONÇALVES DE FREITAS
 232 203541 10644390-2 MAGALI DE FATIMA PORRINI BRAZ
 233 203708 12562404-9 NAIR SPECIAN ELIAS
 234 203616 16136689 ROSEANE VASCONCELOS SILVA JOAQUIM
 235 203656 167355247 MARCIA REGINA SANTOS GODOY
 236 203579 52859011-X MARIA SONIA LIMA ARRUDA
 237 203587 16693348 MARIA DO ALIVIO MATOS
 238 203595 20342693-9 CLAUDIA VALERIA PAIVA MACHADO
 239 203646 206798921 ISABEL BARBOSA
 240 198981 218239154 REGIANE TEODOLINO GODOY
 241 203578 24411142-X NEUSA MARIA DA SILVA
 242 203740 296432702 ANA RITA ASCIMO DE SOUZA
 243 203685 2721074804 ALDA ALVES DE OLIVEIRA
 244 198999 33564853-8 MILENA DE FATIMA VITOR
 245 198998 33564854X LUCILENE DE FATIMA VITOR
 246 203737 371941039 JOSINALVA ALVES MARINHO
 247 203689 33274743-8 RENATA GONÇALVES CASTILHO GOULART
 248 203647 398433458 GEOVANIA GOMES PEREIRA DA SILVA
 249 203703 350919598 FERNANDA RODRIGUES KILIAN VAZ
 250 203698 40891579-1 LEONARDO SANTACHIARA PARRELA
 251 203562 30860982-7 MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA
 252 203704 49954314-2 LIDIA SOUZA MOREIRA DA SILVA
 253 203614 34959606860 RENAN OLIVA DE FREITAS
 254 203668 3327489496 DANIELE BONFATE LEANDRO

255 203747 467486347 MARCIA DA SILVA ALVES
 256 198977 46448025-5 JOSIANE JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA
 257 203620 471888576 ELLEN CRISTINA CENTOLANZA DOS SANTOS
 258 203618 364513251 SILVANA BENTO MATIAS
 259 203671 473386707 JAMILE CRISTINA OLIVEIRA SOUZA
 260 203551 481015383 ANA CAROLINE NASCIMENTO BATISTA DE SOUZA
 261 203610 39200741-1 EMILY ARIANE BENTO MEDEIROS
 262 203570 444265120 KAIQUE RODRIGUES DE MELO
 263 203806 421273239 SERGIO ANTONIO DE SANTANA FILHO
 264 203601 458903905 CAROLINE DE FREITAS MOURA
 265 203654 392781281 ABNEER OTON RAMOS COSTA DE OLIVEIRA
 266 203604 545352460 LETICIA DE FREITAS MOURA

PROCESSO SELETIVO Nº 52/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 52/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Agosto de 2015.
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN
 Comissão do Processo Seletivo

LISTA ESPECIAL
 OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

 CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 203727 281956923 MARLI DE MARCUS SILVA VIEIRA
 2 203568 43208758-8 NATTALY CAVALCANTE GUIMARAES

PROCESSO SELETIVO Nº 54/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 54/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AUXILIAR DE FARMÁCIA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 24/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Agosto de 2015.
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN
 Comissão do Processo Seletivo

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 205095 057007429 ADESIO DA SILVA GOES
 2 205046 299072551 CAMILA SALOME CARVALHO
 3 511928 338347896 JOELMA MARIA DE SOUSA LACERDA
 4 511931 243787601 ISABEL RODRIGUES DE LIMA
 5 207078 420015164 SIMONE DE JESUS PEREIRA
 6 205665 458841638 AUGUSTO CESAR SILVA DE MORAES
 7 206641 13510913-9 ARLENE FERREIRA DA SILVA
 8 205757 152212231 NEIDE AMORIM
 9 202078 22640339-7 LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO
 10 206784 25699114-5 MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA
 11 207359 354477961 SUIANE BORGES DOS SANTOS
 12 206571 53581633-9 VANDA MARIA DE CARVALHO ALVES
 13 202383 41558674-4 DENISE GARCIA STROEBEL CORREA
 14 205613 55801934-1 SERGILDA DE SOUZA CARVALHO
 15 202279 44906500-5 ANDRESSA DE SOUZA BENTO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 54/2015 para o cargo de:

AUXILIAR DE FARMÁCIA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO RG

511932 46616378
 207131 38982379-X
 207124 69104487
 205517 11289672-8
 206083 15883864-6
 207071 124166210
 206032 17431676-8
 206628 25370458-3
 511930 15103491-6
 206849 168147051
 511929 39688357-6
 205097 17125854-X
 206074 18438642-1
 207442 36150719-7
 206030 366448699
 202009 183271671
 205614 364603896
 205212 56584581-0
 206567 205340714
 206639 20344183-7
 202183 246610232
 205045 22247101-3
 206840 7614541
 202485 27761943-9
 206891 29241197-2
 206166 34364449-6
 205098 29149707-X
 207433 327776080
 207051 28876560-6
 202244 0713246901
 206091 358511045
 206852 338179008
 206068 45434689X
 202308 40293112

206582 412944650
 511927 419790251
 206051 349001881
 205520 448098179
 206717 44956850-7
 511926 44990491X
 207371 507982204
 205529 485230264
 207147 490117508
 206886 508573075
 206048 242544514

**PROCESSO SELETIVO Nº 057/2015
 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

EMPREGOS: MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º

DATA : 25/08/2015

HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

EMPREGOS: MEDICO GERIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 25/08/2015

HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

EMPREGOS: MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 3º

DATA : 25/08/2015

HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

EMPREGOS: MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 25/08/2015

HORÁRIO : Das 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Local para a realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco

Tel.: 3699-8922 – Falar c/ Soraia/Gilmar

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGOS: MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º

Exame Médico : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 08:30 as 09:30 hs.

Entrega de Documentos : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:00 as 10:00 hs.

EMPREGOS: MEDICO GERIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

Exame Médico : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:00 as 10:00 hs.

Entrega de Documentos : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:30 as 10:30 hs.

EMPREGOS: MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 3º

Exame Médico : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:00 as 10:00 hs.

Entrega de Documentos : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:30 as 10:30 hs.

EMPREGOS: MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

Exame Médico : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:00 as 10:00 hs.

Entrega de Documentos : Dia 26/08/2015 - Horário: Das 09:30 as 10:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 58/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 58/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AGENTE DE TRANSPORTES.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 24/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Agosto de 2015.

MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN

Comissão do Processo Seletivo

AGENTE DE TRANSPORTES

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 202464 20343084-1 MARCELO BAIA DE LIMA
 2 202458 200765401 RICARDO GROSSI
 3 202459 422120984 KAIO EWERTON FELICIANO TOFANELLI
 4 205944 7413029 JOELMIR MANOEL DE SOUSA
 5 202049 306474797 LILIAN DE PAULA GUIMARÃES
 6 202462 11629434 MARTA DIAS
 7 205859 28128131-2 PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE
 8 202461 8401906 ANTONIO VIEIRA DA SILVA
 9 202471 69101425 ANTONIO CARLOS LIMA
 10 202478 22246910-9 PAULO LINDOMAR DE SOUZA
 11 202454 216798966 ALBA APARECIDA SIQUEIRA
 12 202460 47846686-9 MICHELE DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS
 13 202450 101663705 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 14 202468 404863139 ARIANA CRISTINA DOS S RODRIGUE
 15 202466 2892746-1 VALTER GONÇALVES
 16 205937 4882244-9 JOAQUIM FERREIRA
 17 207320 10256988-5 JOSE CARLOS LUCAS
 18 205857 11060896-3 ROMEU JOSÉ DA SILVA
 19 205869 11224026-4 JOSÉ SANTANA FILHO
 20 205861 122196673 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINA
 21 202452 13972679 DARCI BATISTA
 22 202057 13134202-2 ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
 23 205942 159619713 PAULO MARCELO PIERRO
 24 202453 13732038-3 EDUARDO DOS SANTOS
 25 205941 18438894-6 MAIRA BENEDITA DE SALES
 26 202138 158834136 ANA ROSA SANTOS OLIVEIRA
 27 202451 13111229-6 MARIA LUCIA SERRE
 28 202467 29444336 EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
 29 202135 20074998 FERNANDO ALEXANDRE LINO
 30 205874 1864.62888 ROBERTO ALCALA DE CARVALHO
 31 202136 015714544 AUGUSTO CAMAROTTO
 32 202456 50417487 ELSON TEIXEIRA GUIMARÃES
 33 202050 538981891 ERISVALDO HONORATO DA SILVA
 34 207319 21395358 ADRIENE PAULA DA SILVA
 35 202055 20010247-3 SIMONE LUIZA SOARES ANDRE
 36 202457 36660751 ODACIELMA MARIA DE FARIAS
 37 202137 26437110 ARLINDO PROFETA
 38 205866 22082311X CLAUDIA REGINA DA SILVA
 39 202134 22400985-0 ALEXANDRE MATOS
 40 207327 24142167-6 RAQUEL CRISTINA FRANCO
 41 205945 23582838-5 EMERSON DA SILVA
 42 202473 360351700 JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 43 205860 274812733 CRISTIANO BELIZARIO DE FREITAS
 44 202048 296433974 ADELIA SILVA DE MORAES
 45 202054 26656111807 MARISA BOYADJIAN
 46 205934 32782577-7 WAGNER DANIEL DO NASCIMENTO
 47 205862 25649345 EDUARDO TADEU DOS SANTOS
 48 205864 29907182-0 PEDRO SANTOS MOREIRA
 49 202051 307772044 RODRIGUES LUIZ GONÇALVES
 50 205871 323993485 CLEYSON NOGUEIRA DOS SANTOS
 51 205868 327072167 ALEXSANDRO ROSA
 52 207325 335651562 GREICE DA LUZ ROCHA
 53 205872 323993035 PAULO CESAR DOS SANTOS NETO
 54 202140 302752754 LUIZ FELIPE BORGHI NASCIMENTO BRUDER
 55 202455 32973408-8 KLEUTA SILVA BRITO LIMA
 56 207318 33232407-2 RODRIGO MARQUES DA SILVA ROCHA
 57 202472 292903820 EVALDO DOS SANTOS FONSECA
 58 202476 433695055 LUCIANA DA SILVA SANTOS
 59 205858 54282275 RAIMUNDO NONATO PORTELA MONTE
 60 205943 428210478 DAVID JESUS DE FREITAS
 61 202056 438035732 MAIKON DE BRITO ARAUJO
 62 205873 337285895 DANIELE APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
 63 207321 40824011-8 LAERTE DA SILVA
 64 205938 485465292 TARCIANO DE MOURA SANTOS
 65 202465 44874533 FRANCIELE DE NICOLA RIBEIRO CAMPONUCCI
 66 202469 46690338-8 WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA
 67 202475 29965061-5 KLINSMANN DE SOUZA ASSUNÇÃO ALVES
 68 202474 472269306 RENAN BARROZO
 69 202470 48071527-0 AMANDA ALVES SILVA

70 205865 360361389 ALISSON CORREA LIMA NICASTRO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 58/2015

para o cargo de:

AGENTE DE TRANSPORTES

que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO RG

207322 006625464
205870 10580843-X
202052 15395118-7
202477 12756653
207326 014948479
205935 239684552
205939 7614541
205940 246553789
205867 5197488
205863 238895804
206334 355232832
202053 337287065
205875 553034957
202139 5871582916
207324 35131250X
205856 2005099064903
207323 419577804
202463 480161094

PROCESSO SELETIVO Nº 060/2015 EDITAL DE ABERTURA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

As contratações provenientes da publicação deste edital atenderá a POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA de acordo com a Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = ENFERMEIRO - PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

VAGA(S) = 05 (cinco)

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

SALÁRIO = R\$ 4.738,38

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo de Enfermagem

- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP/ENFERMEIRO)*

- Experiência comprovada no mínimo de 1 ano em:
Equipe Saúde da Família; PACS; Atenção Básica/UBS; Saúde Pública.

_ e/ou Formação de Especialização, Pós Graduação em:
Equipe Saúde da Família; PACS; Atenção Básica/UBS; Saúde Pública.

(*) A falta da apresentação do REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE(COREN-SP) no ato da inscrição, tornará o candidato não habilitado, conforme previsto no Capítulo VI - sub-item 2.1 deste edital.

DAS ATRIBUIÇÕES:

I -realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

IV - planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;

V - contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e

VI -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 24 de agosto de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO

Rua dos Marianos, s/Nº - CENTRO - OSASCO -SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho na função

f) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação e/ou especialização;

g) Curso de Aperfeiçoamento na área de no mínimo 30 horas.

h) Registro no Conselho Regional da categoria profissional.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

c) Será atribuído 1 (um) ponto a cada Curso de Aperfeiçoamento na área de no mínimo 30 horas - limitado a 2 cursos.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela

internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone atual;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.

l) Registro ativo no Conselho Regional da categoria profissional - (COREN/SP);

m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;

o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar cópia extrato bancário);

p) Certidão/DEclaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outros documentos complementares.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 061/2015 EDITAL DE ABERTURA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

As contratações provenientes da publicação deste edital atenderá a POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA de acordo com a Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

VAGA(S) = 05 (cinco)

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

SALÁRIO = R\$ 1.958,94

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Curso Técnico de Enfermagem Completo.

- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP/TÉCNICO DE ENFERMAGEM)*

- Experiência comprovada mínima de 1 ano em: Equipe Saúde da Família; PACS; Atenção Básica/UBS; Saúde Pública.

(*) A falta da apresentação do REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE(COREN-SP) no ato da inscrição, tornará o candidato não habilitado, conforme previsto no Capítulo VI - sub-item 2.1 deste edital.

DAS ATRIBUIÇÕES:

I - participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

II - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

III - realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

IV -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e

V - contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
Segunda Etapa: Entrevista técnica.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 24 de agosto de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta

ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO

Rua dos Marianos, s/Nº - CENTRO - OSASCO -SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho na função.

f) Registro no Conselho Regional da categoria profissional;

g) Curso de aperfeiçoamento na área - minimo de 30 horas.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá

aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada (até no máximo 10 pontos).
- c) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento na área - mínimo de 30 horas (limitado a 02 cursos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone atual;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro ativo no Conselho Regional da categoria profissional - (COREN/SP);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar cópia extrato bancário);
- p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outros documentos complementares.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

Processo Administrativo nº 3101/2014 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do novo Ginásio de Esportes Ives Tafarello a ser implantado em área pública situada à Av. das Flores, 1161, Jardim das Flores, Osasco/SP, dentro do Programa Brasil Esporte Alto Rendimento, com recurso de repasse do Termo de Compromisso nº 0348112-00/2010/Ministério do Esporte /Caixa. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que, fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de reabertura dos envelopes marcada para o dia 25 de agosto de 2015 às 10h00, para análise e resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame. Deliberação quanto à nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 21 de agosto de 2015.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.227/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Contrato: Ata de RP 067/2015 – Pregão Presencial nº 002/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material de Escritório
Data: 05/08/2015
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 068/2015 – Pregão Presencial nº 002/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material de Escritório
Data: 05/08/2015
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 069/2015 – Pregão Presencial nº 002/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material de Escritório
Data: 05/08/2015
Vigência: 12 meses.

EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2014

Termo de Aditamento: Contrato nº 087/2014 – Pregão Presencial nº 025/2013
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras.
Contratada: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Processo Administrativo nº 16.681/2013 e 22.586/2014
Objeto: Prestação de Serviços à Prefeitura Municipal de Osasco de Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, Conservação de Pavimentos Viários e Serviços Complementares.
Data: 30/06/2015
Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 4120/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 14341/2015
CV nº. 004. DCLC. 013.2015.02
CARTA CONTRATO nº. 16/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SEHDU
CONTRATADA: ARQUITETO HECTOR VIGLIECCA E ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 00.806.310/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA "CENTRALIDA-DE EIXO TIETE OSASCO".
ASSINATURA: 21/07/2015
VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.636/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.061/2015
DATA: 21/08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.111,60 (dois mil cento e onze reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.637/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.061/2015
DATA: 21/08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.596,80 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.638/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.061/2015
DATA: 21/08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.639/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.061/2015
DATA: 21/08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.071,00 (hum mil setenta e um reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.640/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.061/2015
DATA: 21/08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.071,76 (hum mil setenta e um reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.369/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.100/2015

DATA: 21/08/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR: R\$ 45.263,00 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.160/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.690/2015
 DATA: 21/08/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário
 VALOR: 101.219,54 (cento e um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.161/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.690/2015
 DATA: 21/08/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário
 VALOR: 8.442,87 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.951/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.765/2015
 DATA: 21/08/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
 VALOR: 90.510,60 (noventa mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.943/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.771/2015
 DATA: 21/08/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
 VALOR: 458.077,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setenta e sete reais e quinze centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.997/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2015
 DATA: 21/08/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAISE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar
 VALOR: 18.678,64 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**“ATO DO PREGOEIRO”
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.458/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUOTERÁPICOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

P.A.R.A.I.S.O - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.726.042/0001-16, pelo menor preço global, no valor de R\$ 497.764,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Osasco, 21 de agosto de 2015.

Rosemarie Duwe Santos
 Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6087/2015 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: Registro de preços para Locação de Impressoras com a disponibilização de ativos, logística de recursos e materiais, EXCETO PAPEL, para atender às necessidades administrativas e operacionais das secretarias da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 03 de setembro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de agosto de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
 Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

Processo Administrativo nº 8449/2014 – Secretaria de Educação – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva nos Elevadores das Unidades Escolares da Secretaria de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes: Dia 04 de setembro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
 -Diretora DCLC-

**2º COMUNICADO
 RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE
 ESCLARECIMENTOS
 EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 005/2015**

1ª CONSULTA:

Nº 1 – Constando na planilha de orçamento os serviços: Sistema de aquecimento solar, Sistema de Reuso de Águas Pluviais, Transplante de Árvores e Sistema de Ar Condicionado. Esses serviços por serem itens específicos e de maior relevância, as licitantes deverão comprovar sua execução por meio de Atestados de Capacidade Técnica?

RESPOSTA : O(s) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional solicitado(s) nesta licitação constam no ANEXO VII – PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA, conforme subitem 9.5.2.4 do Edital.

Osasco, 18 de agosto de 2015.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
 Presidenta
 Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho e todos os munícipes interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de agosto de 2015, das 14 horas às 17 horas, na sala A, da Sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS, localizada a Rua da Saudade, 180, Jardim Bela Vista, para tratar da pauta que segue: I. INFORMES 1. Reunião de membros da mesa diretora com o vereador Sr. Jair Assaf, presidente da Câmara Municipal, para tratar de agendamento da audiência pública do CMAS. 2. Informes da Comissão de Visitas e Monitoramento II. DELIBERAÇÕES: 1. Avaliação dos conselheiros sobre a IX Conferência Municipal da Assistência Social; 2. Análise e aprovação da ata da reunião extraordinária, realizada em 08 de julho de 2015; 3. Análise e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada em 29 de julho de 2015; 4. Análise e deliberação sobre cancelamento e/ou pedido de inscrição de entidades e/ou projetos no CMAS; 5. Eleição de conselheiro para compor a mesa diretora, no cargo de 1º secretário; 6. Análise e deliberação sobre pareceres da Comissão de Finanças. 7. Análise e deliberação sobre proposta da SAPS de formalização de convênio com entidade; 8. Apresentação e deliberação da revisão do plano de acolhimento da rede de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de Osasco.

Márcia Oliva Soléra
Presidente

COMUNICADO DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em atenção ao que foi efetivamente deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de maio de 2015, neste ato, faz republicar a Resolução nº 07, de 30 de junho de 2015, bem como a Resolução nº 08, de 30 de junho de 2015, ambas publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco, na Página 108, Edição 1153, Ano XVI, de 03 de julho de 2015, com novo texto, da forma que segue. Faz publicar, também as Resoluções nº 09, 10 e 11.

Osasco, 20 de agosto de 2015.
Márcia Oliva Soléra
Presidente do CMAS
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação/2.015, para o Cofinanciamento do Governo Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2.015.
Márcia Oliva Soléra
Presidente do CMAS
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014

Resolve:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada/ Programa Bolsa Família (IGD/PBF) 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2.015.
Márcia Oliva Soléra
Presidente do CMAS
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada/ Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 30 de junho de 2.015.
Márcia Oliva Soléra
Presidente do CMAS
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, na Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, e na Resolução CMAS nº 02, de 02 de fevereiro de 2012

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Inscrição do Projeto Despertar, da Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Lar Madre Benedita, CNPJ 60.833.803/0003-10, no Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco;

Parágrafo Único – Para garantir a manutenção da inscrição do Projeto, a associação deverá apresentar anualmente, até o prazo de 30 de abril, Plano de Ação do exercício em curso e Relatório de Atividades do ano anterior.

Artº 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de junho de 2.015.
Márcia Oliva Soléra
Presidente do CMAS
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO nº 11, de 30 de junho de 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014

Resolve:

Art.1º- Aprovar a formalização de convênio da Secretaria de Assistência e Promoção Social- SAPS, com a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Lar Madre Benedita, CNPJ 60.833.803/0003-10, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Projeto Despertar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2.015.
Márcia Oliva Soléra
Presidente do CMAS/Gestão 2014/2016

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

* Processo: 11.719/2014; Contrato nº 029/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Creche Novo Osasco, a ser edificada em área pública à Rua Miguel Maurício, nº 25, Novo Osasco, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 18.279/2012; Contrato nº 030/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: JCV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da Locadora, situado à Rua Clotilde, Galesi, nº 133, Bela Vista, Osasco - SP, destinando-se ao funcionamento do 6º Distrito Policial de Osasco; Valor Mensal: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 13.642/2015; Convênio nº 027/2015; Conveniente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conveniada: COMUNIDADE IMPACTO; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a Entidade, visando à execução do Projeto "Eu tenho o que fazer", destinado a proporcionar encontros e atividades opcionais que ampliem o desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme disposto no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 31.240,40 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 11.169/2014; Termo nº 100/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GOAS; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 036/2014, iniciando a partir de 01 de setembro de 2015, conforme Despacho de Autorização do Exmo. Sr. Prefeito à fl. 323 do Processo Administrativo nº 11.169/2014; Valor Total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 11.165/2014; Termo nº 103/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO À VIDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 035/2014, iniciando a partir de 01 de setembro de 2015, conforme Despacho de Autorização do Exmo. Sr. Prefeito à fl. 306 do Processo Administrativo nº 11.165/2014; Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA INTERNA Nº 021/ 2015**

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

PRORROGAR as inscrições para a participação do 1º Concurso Amador de Dança de Salão para a Melhor Idade 2015, até o dia 28 de agosto do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de Agosto de 2015.

FÁBIO Y. YAMATO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA SE.
Nº. 026/15 DE 17/08/2015**

Dispõe sobre mudança de denominação e retificação da Portaria Interna SE Nº. 010/2012.

Régia Maria Gouveia Sarmiento, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Fica retificada a Portaria SE Nº 010/12 de 14/03/2012, onde se lê: Escola de Educação Infantil "Bambi" leia-se: Escola de Educação Infantil "Aquarela II".

Osasco, 17 de agosto de 2015.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
PORTARIA INTERNA SE.
Nº. 027/15 DE 18/08/2015**

Dispõe sobre mudança de endereço de Estabelecimento de Ensino.

Régia Maria Gouveia Sarmiento, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O Centro de Recreação Infantil "Ideal", CIE 170.343, sito à Rua Licínio de Castro nº 86 - CEP 06.192-020 - Km 18 - Osasco - SP, mudou - se para Avenida Comandante Sampaio nos 605 e 609 - CEP 06190-010 - Km 18 - Osasco - SP, sendo MANTENEDOR(A) o Centro de Recreação Infantil Ideal Ltda ME" CNPJ 00.748.328/0001-90, com curso de Educação Infantil (Maternal Jardim e Pré - Escola).

Osasco, 18 de agosto de 2015.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS**PAUTA DE JULGAMENTO - QUARTA REUNIÃO - 26
08 2015**

Pauta de Julgamento dos recursos da Segunda Seção Ordinária a ser realizada às 13h30min. do dia 26/08/2015, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 11, Vila Campesina, Osasco, SP. OBSERVAÇÕES: Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Relator Rogério Morina Vaz

Processo nº. 021881/2003 - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S/A;

Relator Manoel Fernando Marques da Silva

Processo nº. 09967/2012 - Paulo Sérgio Cunha - Condomínio Edifício Town Home;

Relatora Elaine de Oliveira

Processo nº. 012951/2015 - Sueli Porta;

Relator Felipe Lascani Neto

Processo nº. 011856/2015 - Ailton Lopes Gigliotti

Processo nº. 08619/2015 - Lucia Rodrigues Matos da Silva

Osasco, 21 de agosto de 2015

Oswaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho de Contribuintes do Município de Osasco:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 26

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17643/2015	18063/2015	17892/2015
27012/2014	19378/2015	18915/2015
22048/2014	13110/2015	26304/2013
11327/2015	17981/2015	17982/2015
13583/2015	19632/2015	6119/2015
12020/2015	26244/2013	19292/2015
19736/2015	12245/2015	29853/2013
28230/2014	3605/2008	18635/2015
5636/2015	2636/2014	19376/2015
19069/2015	18638/2015	19412/2015
19593/2015	27035/2014	13236/2015
2979/2012	20324/2015	27517/2014
12031/2015	13101/2013	12049/2013
16291/2015	14268/2015	19715/2015
18047/1998	20115/2015	9554/2015
4353/2014	15397/2015	19744/2015
26317/2014	19533/2015	19795/2015
17428/2015	13443/2015	16749/2013
19736/2015	46200/2011	20067/2015
20326/2015	083/2010	3774/2015
19724/2015	20488/2015	18915/2015
24717/2013	32331/2013	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24919/2011	22403
4756/2011	22018 e 22019
3581/1999	23172
17825/2015	20949

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21667/2010	22161

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19853/2015	22221/2012

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
28637/2013	17888
33469/2001	66319
8856/2004	15203

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
2912/2015	22453
24652/2012	21694
23629/2014	21536
2769/2015	22454
8688/2014	16471
10622/2012	21725

25410/2012

22521

CANCELAMENTO DE INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
29438/2010		

OSASCO, 19 DE AGOSTO DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22755	13/08/2015	ZATZ EMP.PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
20422	16/03/2015	JOÃO CESARE PEREZ
23111	14/08/2015	ODETE CONCEIÇÃO DA SILVA
22656	07/07/2015	NELSON DE OLIVEIRA
22367	06/07/2015	SERGIO FLORENCIO PINTO
22192	03/07/2015	JOÃO BENEDITO DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
20637	09/04/2015	ROSA MACHADO DE OLIVEIRA
21957	07/07/2015	CECILIO DE OLIVEIRA
22462	25/06/2015	ROSAMEL MOYA ORTIZ
22603	06/07/2015	INSIDER FIRST ADM S/A
22431	13/07/2015	ALOIS MULLER

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
20586	12/03/2015	TERCILIO FERREIRA DE SOUZA
22985	14/08/2015	RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA
21574	30/06/2015	MAURO BARBOSA
22185	26/06/2015	ELETROPAULO EL.DE SÃO PAULO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23013	13/08/2015	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
23015	14/08/2015	CIMAF S/A
23110	12/08/2015	FLAVIO DA SILVA

OSASCO, 19 DE AGOSTO DE 2015

SECRETARIA DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Interna nº 022/15, publicada no IOMO de 14/08/15, pag 47, cujos membros da Comissão de Residência Médica do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, passam a ser:

* COORDENADORA:

Dra. Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes;

* VICE-COORDENADORA:

Dra. Érica Mendonça das Neves;

* REPRESENTANTE DO CORPO CLÍNICO:

Dra. Eliana Lucia Granhem Tavares;

* REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:

Dra. Ana Marcela Oliveira Pires

* REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Dra. Elisiane Elias Mendes Machado

Dra. Lucivanda Pontes Fonteneles

* REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE:

Mariângela Souza Vaz

* SECRETÁRIA:

Monalisa Rosário de Farias;

Osasco, 19 de agosto de 2015.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA SS N.º 026/15

“Dispõe sobre a nomeação de presidente, membros e secretário da Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais do Hospital e Maternidade Amador Aguiar.”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Nomear os servidores e cargos para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais do Hospital e Maternidade Amador Aguiar abaixo relacionados:

* PRESIDENTE:

Dra. Karina Piva Camargo Volpe – CRM 138.596;

* SECRETÁRIA:

Monalisa Rosário de Farias – Matrícula 150.036

* MEMBROS:

Dra. Ana Cristina Meira de Vasconcellos – CRM 40.123

Dr. Daniel Salata Gasparini – CRM 58.904

Maria Aparecida de Abreu Tanos – COREN 76.677

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 19 de agosto de 2015.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq Ind. Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral s/ pred. de alimentos.
Nº Protocolo: 018.023/2008
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chinconato
Responsável Técnico: Alessandra Mesquita

Razão Social: DANIEL QUINTO BARRETO ME
Endereço: Avenida Eduardo Carlos Pereira, 223 – Jd Elvira – Osasco.
CNPJ / CPF: 53.934.824/0001-03
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 002.476/1999
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Daniel Quinto Barreto
Responsável Técnico: Rodrigo Flores de Carvalho

Razão Social: CENTRO MEDICO SALUTARES LTDA - ME
Endereço: Rua General Bittencourt, 45 – Centro- Osasco.
CNPJ / CPF: 08.659.516/0001-54
Atividade: Ambulatório medico
Nº Protocolo: 032.256/2013
Data Deferimento: 28/07/2014
Data Validade: 28/07/2015
Responsável Legal: Antonio Marcos Arcanjo
Responsável Técnico: Luiz Jorge Pereira
Nº CEVS: 353440110-863-000524-1-8

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA EXATA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Endereço: Avenida João Batista, 37 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 12.920.873/0001-00
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 017.333/2000
Data Deferimento: 16/10/2014
Data Validade: 16/10/2015
Responsável Legal: Lucia Vieira do Nascimento
Responsável Técnico Substituto: Mariane Aparecida Mariz Moura
Nº CEVS: 353440110-863-000719-1-9

Razão Social: MANÁ COSMETICA DO BRASIL IND. E COMERCIAL LTDA.
Endereço: Rua Anhanguera, 1116 – Jd. Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 08.987.929/0001-68
Atividade: Fabricação produtos, envasamento, fracionamento e empacotamento.
Nº Protocolo: 021.333/2012
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Allan Fontes Oliveira
Responsável Técnico: Nara Ferreira Decarli

Razão Social: BRASIL KIRIN LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: Rua Anhanguera, 1121 – Jd. Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.254.957/0037/99
Atividade: Ambulatório medico
Nº Protocolo: 005.716/2013
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: carla Roberta Pereira dos Santos
Responsável Técnico: Walmir Vasconcelos

Razão Social: JNS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Antonio Carls Costa, 1223 – Jd. Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.018.115/0001-27
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 020.336/2010
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: José Ferreira de Souza Neto
Responsável Técnico: Andressa Oliveira dos Santos

Razão Social: SANTOS E BARION DROGARIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 918 – Jd. Rochdale – Osasco.
CNPJ / CPF: 13.771.635/0001-34
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 040.520/2011
Data Deferimento: 30/03/2015
Data Validade: 30/03/2016
Responsável Legal: Ronaldo Barion
Responsável Técnico: Suelen Garcia Gonçalves
Nº CEVS: 353440110-477-000404-1-0

Razão Social: CENTRO MEDICO NOVO HORIZONTE LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 00.544.733/0001-97
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 008.604/2002
Data Deferimento: 30/05/2011
Data Validade: 30/05/2012
Responsável Legal: Mauricio Correa Addor
Responsável Técnico: Mauricio Correa Addor
Nº CEVS: 353440110-863-000435-1-6

Razão Social: P. D. F. FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 844 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 09.177.836/0001-30
Atividade: Farmácia de Manipulação
Nº Protocolo: 025.481/2007
Data Deferimento: 09/01/2014
Data Validade: 09/01/2015
Responsável Legal: Danilo Benedito
Responsável Técnico: Pedro Nunes Barboza
Nº CEVS: 353440110-477-000131-1-0

Razão Social: CERAGEM DO BRASIL LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 325 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.737.592/0001-78
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral.
Nº Protocolo: 012.438/2008
Data Deferimento: 06/05/2014
Data Validade: 06/05/2015
Responsável Legal: Kyoung Sik You
Responsável Técnico: Manuela Martins
Nº CEVS: 353440110-469-000065-1-3

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco
Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei
Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: MASSARU MORIBE
Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 651 – Jd. Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 525.798.168-7
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 006.175/2015
Data da Lavratura: 18/06/2015
Responsável Legal: Massaru Moribe
Responsável Técnico: Massaru Moribe
Auto de Infração nº 109
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 004
Termo de Liberação do Estabelecimento nº 237

Razão Social: ORGANIZAÇÃO MEDICA CRUZEIRO DO SUL S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.613.287/0001
Atividade: Hospital
Nº Protocolo: 006.071/2015
Data da Lavratura: 29/05/2015
Responsável Legal: Denir do Nascimento
Responsável Técnico: Denir do Nascimento
Auto de Infração nº 074
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 006

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n – Km 17,8 – Jd. Platina – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.508.411/0832-64
Atividade: Cantina privativa
Nº Protocolo: 005.614/2014
Data da Lavratura: 08/09/2014
Responsável Legal: Renata Cantu Lenza –Resp. técnica
Responsável Técnico: Renata Cantu Lenza
Auto de Infração nº 1172
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 914

Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS LESTE LTDA
Endereço: Rua Marechal Rondon, 165 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 01.655.819/0006-64
Atividade: Consultório medico
Nº Protocolo: 005.953/2015
Data da Lavratura: 17/03/2015
Responsável Legal: Chan Kam Yui
Responsável Técnico: Chan Kam Yui
Auto de Infração nº 033
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 944

Razão Social: MARIA HELIA VIEIRA DE MOURA
Endereço: Rua Jaspe, 56 – Jd. Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 01.513.392/0001-55
Atividade: Padaria
Nº Protocolo: 006.002/2015
Data da Lavratura: 06/05/2015
Responsável Legal: Maria Hélia Vieira de Moura
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 061
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição parcial do Estabelecimento nº 938
Termo de Inutilização do Produto nº 203
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 002
Termo de Liberação do Estabelecimento nº 208
Notificação de Recolhimento de Multa nº 254

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2621 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 44.649.812/0166-46
Atividade: Ambulatório medico / Pronto atendimento
Nº Protocolo: 006.072/2015
Data da Lavratura: 25/05/2015
Responsável Legal: Pedro Luiz Onofrio
Responsável Técnico: Jose Carlos Bonagura
Auto de Infração nº 073
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 007

Razão Social: SUPERMERCADO LISBOA DE OSASCO LTDA - ME
Endereço: Rua Maria Quintana, 260 – Recanto das Rosas – Osasco.
CNPJ / CPF: 04.940.360/0001-24
Atividade: Supermercado
Nº Protocolo: 006.004/2015
Data da Lavratura: 05/05/2015
Responsável Legal: Paulo Ferreira Lisboa - Gerente
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1127
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização e Interdição Parcial do Estabelecimento do produto e do Equipamento nº 937
Termo de Inutilização do Produto nº 205
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 003
Notificação de Recolhimento de Multa nº 300
Termo de Liberação do Estabelecimento nº 223

Razão Social: LUCIANO PINHEIRO LIMA CASELE
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Conj. 12 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 134.154.138-02
Atividade: Consultório medico
Nº Protocolo: 005.976/2015
Data da Lavratura: 10/04/2015
Responsável Legal: Luciano Pinheiro Lima Casele
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 051
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 008

Osasco, 18 de agosto de 2015.

Dr. Jose Amando Mota
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 23/2015

ANDRÉ LUIZ SANTIAGO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Considerando os fatos apurados no PD nº 10/2013 e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Aplico a punição de SUSPENSÃO do exercício de suas funções pelo prazo de 5(cinco) dias, ao GCM 1ª Classe ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.031 com fundamento nos artigos 23 e 106 da Lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005. Em razão da necessidade do serviço, a pena de Suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar 129/2005.

Osasco, 21 de agosto de 2015

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 024/2015

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“No uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 129/05, e face aos elementos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar 006/2010, ante o Parecer da Corregedora Geral GCMO embasado no Relatório da Comissão Processante, encartado às fls. 291/304 dos autos, que acolho e adoto como razão de decidir, constato que os atos praticados por este servidor são passíveis da imposição de pena de demissão, uma vez que estão capitulados nas infrações disciplinares dispostas nos artigos 7º, incisos III e X, Art. 18, inciso VI e Art. 19, incisos II, XLI, ambos previstos na Lei Complementar nº 129/05.

No entanto, diante dos elementos atenuantes apontados, acolho o quanto exarado pela Comissão Processante Especial para condenar os servidores GCM 1ª Classe EDISON DE MORAES, matrícula nº 18.459 e o GCM 1ª Classe JOÃO FRANÇA DA SILVA FILHO, matrícula nº 16.363 à pena de SUSPENSÃO do exercício de suas funções pelo prazo de 5(cinco) dias, por infração aos artigos acima mencionados, conforme preceitua o artigo 23, da Lei Complementar Municipal nº 129/2005.

Em razão da necessidade do serviço, a pena de Suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar 129/2005.

Osasco, 21 de agosto de 2015

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PORTARIA Nº. 076/DSUI/GCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o CLASSE DISTINTA ALBERTO LUIS SCKER DE SOUZA matrícula 16.210 e o GCM 2ª CLASSE JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA matrícula 110.377 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 16/06/2015 quando em rondas pelo bairro do Vila Yolanda foram solicitados por um munícipe que acabará de ter seu celular roubado, com o emprego de arma de fogo e forte ameaça. De posse das características do suspeito, os GCMs saíram no seu encalço, logrando êxito em localizá-lo algumas ruas depois. O indivíduo foi revistado e em seu poder foi encontrado o celular da vítima e um simulacro de arma de fogo. Imediatamente conduziram-no até o 8º Distrito Policial, onde o delegado de plantão ratificou a voz de prisão em flagrante, pelo crime de roubo consumado qualificado. O criminoso ficou a disposição da justiça.

A atenção dos profissionais foi eficaz no atendimento a vítima, que não mediram esforços para localizar e deter o indivíduo, devolvendo a res furtiva ao seu dono.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 11 de agosto de 2015.

Paulo Siqueira

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 9869/2015

Interessado: LETICIA GRAZIELA DE ARAUJO

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa 598

Despacho:

- 1) Onde se lê na pagina nº 39 do lomo publicado dia 24/07/15, Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 09 verso e pelo que dos autos consta INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 598. Leia-se: CANCELAMENTO o Auto de Multa nº 598 do estabelecimento LETICIA GRAZIELA DE ARAUJO sito a Rua Mario de Andrade, 197 - Vila Menck - Osasco.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 18 de Agosto de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado dos Processos conforme abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	RESULTADO
18.298/2015	MARIO DE AZEVEDO NETO	DEFERIDO

Osasco, 17 de agosto de 2015
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN

PORTARIA N.º 025/2015 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	RETROATIVO A:
Jose Eduardo Ribeiro da Silva	172153	17/07/2015
Kaio Ewerton Feliciano Tofanelli	166119	31/07/2015
Henrique Marival de Sousa	150275	04/08/2015
Ricardo Francisco Magalhães	172531	08/08/2015
Clecio Alves dos Santos	172574	12/08/2015

Osasco, 18 de Agosto de 2015.
Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

PORTARIA N.º 026/2015 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Roberto Pereira	176277	23/07/2015
Helio da Costa Braga	176352	29/07/2015
Jose Eduardo Ribeiro da Silva	176354	29/07/2015
Wander Lucas da Silva	176351	29/07/2015
Michel Renner da Silva	176403	31/07/2015
Ramom Andrade da Silva	176407	31/07/2015
Fabio Ricardo Albuquerque Souza	176485	04/08/2015
Hudson Cristóvão da S. Gonçalves	176476	04/08/2015
Ailton Machado Borges	20172	10/08/2015
Jose Roberto da Silva	176713	10/08/2015
Paulo Felipe da Silva	176707	10/08/2015
Ricardo Francisco Magalhães	176717	10/08/2015
Antonio Carlos dos Santos	176756	11/08/2015

Osasco, 18 de Agosto de 2015
Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
1.872/2015	Antonio César Ferreira	15

Osasco, 13 de Agosto de 2015.

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO - SETRAN

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARA N.º 291/2015

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear e dar posse, para o cargo de Diretora Profª Tania Cristina Araújo, do Conservatório Musical Villa Lobos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, conforme lei complementar 122 de 13.01.04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 17 de agosto de 2015.

Rubens Gonçalves de Aniz.
Presidente

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/15 PROCESSO N.º 102/15

Objeto: Aquisição de Sistema Pedagógico Educacional para a FITO.

TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, no uso de suas atribuições, resolve adiar sine die o certame 001/15, cujo objeto é a Aquisição de Sistema Pedagógico Educacional para a FITO, processo 102/15, para análise do Anexo I, do edital 001/15 – Concorrência Pública – para uma possível alteração do objeto. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no setor de compras da FITO, rua camélia 26 – jardim da Flores – Osasco – SP, ou por meio do fone 3652-3022.

Osasco, 19 de agosto de 2015.

Rubens Gonçalves de Aniz
Presidente

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/15 PROCESSO N.º 103/15

Objeto: Contratação de empresa especializada em cobrança de mensalidades escolares para a FITO.

TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, no uso de suas atribuições, resolve adiar sine die o certame 001/15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em cobrança de mensalidades escolares para a FITO, processo 103/15, para análise do Anexo I, do edital 002/15 – Concorrência Pública – para uma possível alteração do objeto. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no setor de compras da FITO, rua camélia 26 – jardim da Flores – Osasco – SP, ou por meio do fone 3652-3022.

Osasco, 20 de agosto de 2015.

Rubens Gonçalves de Aniz
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 186 /2015

Aposentadoria Compulsória a DALVINA RODRIGUES OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula da PMO nº 74.823, grau/ref. "11-G", nascido(a) em 23.08.1945, Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 c/c L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2584/2015, a partir de 23.08.2015.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Francisco Cordeiro da Luz Filho, portador do RG nº 8.307.482-7 e CPF nº 883.578.998-20 declaro para os devidos fins a relação dos meus bens.

Veículo Siena ano 2013 R\$ 29.000,00

Veículo Pálio anos 2014 R\$ 32.000,00

01 Apartamento adquirido na planta no Jaguare/SP no início de 2013, com financiamento Bradesco no valor de: R\$ 380.000,00.

Osasco, 19.08.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA

	<u>SALDO EM 31/07/2015</u>
NTN-B 2045	5.874.216,89
NTN-B 2045	2.298.606,61
NTN-B 2017	38.674,75
NTN-B 2045	1.532.404,41
NTN-B 2017	5.894.609,32
BB PREVID RF IRF-M1	1.753.790,04
BRADESCO FIC FI RF IMA-B TP	931.980,27
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5+	4.773.221,05
BB PREVID IDKA-2 TP FI	7.224.580,13
BB PREVID RF IRF-M	1.647.792,56
ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B 5	24.880.488,53
BTG PACTUAL IPCA FDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	9.997.951,03
BB PREVID RF FLUXO	71.388,52
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	7.044.097,56
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	4.695.784,40
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	16.258.852,67
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	5.202.099,71
FI EM DC DA INDÚSTRIA ÊXODUS INSTITUCIONAL	2.834.108,35
INCENTIVO MULTISSETORIAL I	1.779.162,94
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	4.878.587,07
PERFIN LONG SHORT FIQ FIM	2.411.913,98
PERFIN LONG SHORT 15 FIQ FIM	2.171.058,25
HUMAITÁ EQUITY HEDGE FI MULTIMERCADO	3.628.282,85
FRANKLIN IBX – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	4.465.622,32
HUMAITÁ VALUE FI AÇÕES	1.756.141,82
PERFIN INSTITUCIONAL FIC FIA	2.775.614,46
GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC DE FIA	3.938.116,01
TOTAL MIX FI EM FIC EM AÇÕES	1.737.642,31
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.586.658,61
INFRADEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	6.074.050,25
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	7.679.950,32
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FI EM AÇÕES	3.632.300,06
HUMAITÁ ABSOLUTE FIA	772.654,56
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	5.266.706,91
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.139.932,00
CAIXA BRASIL 2016 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.089.091,00
CAIXA BRASIL 2016 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.043.071,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.095.059,51
GBX INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	<u>1.003.578,07</u>
TOTAL DA CARTEIRA	<u>170.879.841,09</u>

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.		
NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	28/05/2015
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	28/05/2015
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	28/05/2015
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	16/04/2015
SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A	62.318.407/0001-19	30/04/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A.	43.826.833/0001-19	28/05/2015
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	62.375.134/0001-44	28/05/2015
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	28/05/2015
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/07/2015
PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	04.232.804/0001-77	09/06/2015
FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS (BRASIL) LTDA	04.205.311/0001-48	28/05/2015
HUMAITÁ INVESTIMENTOS LTDA	04.478.468/0001-47	28/05/2015
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	07.078.144/0001-00	28/05/2015
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	28/05/2015
CRPC ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	08.678.543/0001-74	28/05/2015
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	27/05/2015
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	28/05/2015
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	09/04/2015
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	22/05/2015
J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	62.180.047/0001-31	28/05/2015
NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE REC. E FINANÇAS S/A	11.504.852/0001-32	14/08/2015
BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	14/08/2015

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em Julho / 2015

AUXÍLIO DOENÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Laura Consolim de Oliveira	131.447	PEB-I	16/07/15 à 30/08/15
2	Ana Laura Consolim de Oliveira	174.504	PEB-I	16/07/15 à 30/08/15
3	Ana Maria Teodoro Cobo	152.261	Servente de Escola	20/06/15 à 30/11/15
4	Ana Valeria Gonçalves de Jesus Silva	151.190	PDI - II	10/07/15 à 15/08/15
5	Anália Barbosa dos Santos Mendes	34.565	Servente de Escola	22/07/15 à 30/08/15
6	Antonio Montanhini	133.773	Zelador de Escola	23/07/15 à 15/08/15
7	Aparecida Basilio de Souza	80.513	PEB - I Readaptada	16/07/15 à 15/10/15
8	Aparecida Basilio de Souza	93.898	PEB - I Readaptada	16/07/15 à 15/10/15
9	Bárbara Patricia Crozatti de Castro	136.302	PEB - II	01/07/15 à 30/08/15
10	Cacilda Cristina Resende Souza	136.399	Servente de Escola	31/07/15 à 31/12/15
11	Carlos Eduardo Coelho	152.194	Inspetor de Alunos	16/06/15 à 30/07/15
12	Cinthia Kirejjan	80.668	PEB - I	16/07/15 à 15/07/16
13	Denise Aparecida de Andrade	94.367	PEB - I Readaptada	15/07/15 à 06/08/15
14	Elisabete Lane Dias dos Santos	135.015	Servente de Escola	03/07/15 à 30/08/15
15	Elisabeth Cristina de Pontes Rocha	92.656	PEB - I	01/07/15 à 30/06/16
16	Eulina Borges Leal de Moura	151.084	Cozinheira	16/07/15 à 31/07/15
17	Ezídia Cardoso de Oliveira Cordeiro	155.542	PEB - I	16/07/15 à 15/09/15
18	Fabiana Ferreira Alves	174.067	PDI - I	16/07/15 à 15/10/15
19	Flavia dos Santos Cesar	174.085	PDI - I	01/08/15 à 30/08/15
20	Helena Candida de Souza Vaz	92.684	PDI - II	16/07/15 à 31/12/15
21	Iraci Aparecida Silva Santos	95.641	PDI - II Readaptada	16/06/15 à 28/02/16
22	Isabel Cristina Ozório de França	135.156	Servente de Escola	13/07/15 à 15/09/15
23	Izolete de Almeida Godoi	174.178	PDI - I	16/07/15 à 15/11/15
24	Jesuita Pereira de Souza	95.906	PEB - II	23/07/15 à 30/08/15
25	Joana D'arc Martins Ferreira	174.120	PEB - I	17/07/15 à 30/10/15
26	Jorgina Gonçalves Rodrigues	80.658	PEB - I Readaptada	30/06/15 à 31/01/16
27	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	94.098	PEB - I	01/08/15 à 31/12/15
28	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	131.989	PEB - I	01/08/15 à 31/12/15
29	Lilian da Silva	108.217	PEB - I	27/06/15 à 30/07/15
30	Luisa Aparecida de Rezende Nogueira	135.221	Servente de Escola	09/07/15 à 14/07/15
31	Magda Guedes Rovalho V. de Oliveira	97.254	PEB - II	01/07/15 à 15/08/15
32	Marcia Aparecida Blasques	95.644	PDI - II	01/07/15 à 15/08/15
33	Marcia Regina Pereira dos Reis	128.797	Inspetor de Alunos	31/07/15 à 30/07/16
34	Maria Angela Guedes de Souza	113.367	PEB - II	01/07/15 à 31/12/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em Julho / 2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Maria Aparecida da Silva Santos	134.164	Servente de Escola	09/07/15 à 15/08/15
36	Maria Bernadete Moraes Cavalcante	136.187	Servente de Escola	29/07/15 à 30/09/15
37	Maria das Graças de Souza da Silva	105.569	PEB - I	31/07/15 à 30/09/15
38	Maria de Fatima da Silva Freitas	134.166	Servente de Escola	11/07/15 à 15/10/15
39	Maria Eunice da Silva Correa	8.604	PEB - I Readaptada	31/07/15 à 15/08/15
40	Maria Luiza Gouveia	36.178	PDI - I	15/06/15 à 30/07/15
41	Maria Patrícia da Silva Cavalheiro	173.887	PDI - I	Cessar Benefício 25/06/15
42	Patricia Aparecida Trevisan	81.189	PEB - I	Cessar Benefício 21/07/15
43	Renata Cardoso de Brito	151.352	PDI - I	01/07/15 à 05/07/15
44	Resemary Medeiros dos Santos	104.067	PEB - I	09/07/15 à 15/08/15
45	Rita de Cassia Santana da Silva	8.692	PEB - I	16/07/15 à 30/08/15
46	Roberta de Andrade Santarelli	82.903	PEB - I	01/07/15 à 31/01/16
47	Robson Pereira da Silva	138.958	Oficial de Escola	16/07/15 à 15/07/16
48	Rosangela Oliveira Moreira	99.895	PEB - II Readaptada	01/07/15 à 31/01/16
49	Rosemeire Aparecida Barbosa da Silva	136.465	Servente de Escola	01/07/15 à 30/08/15
50	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	01/07/15 à 31/01/16
51	Rutileia Santos Balbino	148.011	Servente de Escola	29/07/15 à 30/08/15
52	Silvia Aparecida Lauer de Campos	150.353	Cozinheira	23/07/15 à 30/08/15
53	Silvia de Carvalho Mello	128.559	Servente de Escola	01/07/15 à 15/07/15
54	Silvia de Carvalho Mello	128.559	Servente de Escola	01/07/15 à 15/07/15
55	Solange Aparecida Mendonça Leite	8.729	PEB - I Readaptada	24/06/15 à 15/08/15
56	Sonia Aparecida Greatti Vieira	80.697	PEB - I	10/07/15 à 15/08/15
57	Tania Cristina de Assis Holanda	175.210	PDI - I	28/06/15 à 04/09/15
58	Torquata Barbosa dos Passos Pereira	136.282	Servente Readaptada	01/07/15 à 30/07/15
59	Torquata Barbosa dos Passos Pereira	136.282	Servente Readaptada	31/07/15 à 15/08/15
60	Valéria de Souza Macedo	92.427	PDI - II	01/07/15 à 16/07/15
61	Vanda Sueli Santos Silva	150.357	Cozinheira	01/07/15 à 31/07/15
62	Vanelucia da Silva Siqueira Galindo	35.084	Servente Readaptada	30/06/15 à 02/07/15
63	Vera Lucia Ferreira dos Santos	131.430	Oficial de Escola	02/07/15 à 15/08/15
64	Wilson Roberto do Nascimento	134.181	Zelador de Escola	31/07/15 à 30/01/16

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Albertina Rosa dos Santos	139.522	Atendente	17/07/15 à 31/12/15
2	Augusto Piva	45.326	Oficial Administrativo	31/07/15 à 30/09/15
3	Camila Mechi dos Santos	92.557	Técnico em Enfermagem	09/07 /15 à 15/09/15
4	Carlos Alberto Monteiro de Souza	37.023	Dentista	24/06/15 à 30/08/15
5	Daniel Adão de Souza	106.151	Atendente	01/07/15 à 06/07/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em Julho / 2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

6	Domingas Machado Macedo Melo	130.973	Técnico em Enfermagem	04/02/15 à 12/07/15
7	Eliane Ananias de Lima	129.709	Técnico em Enfermagem	16/07/15 à 15/12/15
8	Erika Rios de Oliveira	91.554	Auxiliar de Enfermagem	01/07/15 à 30/10/15
9	Eurides Aragão dos Santos Correia	78.842	Auxiliar de Enfermagem	01/07/15 à 30/10/15
10	Fabiana Aparecida Maia	129.718	Técnico em Enfermagem	Cessar Benefício 14/07/15
11	Fernanda Bonilha El Orra	129.132	Técnico em Enfermagem	08/07/15 à 15/09/15
12	Frausina Marcolina de Souza Perlagide	68.570	Auxiliar de Enfermagem	22/07/15 à 30/09/15
13	Hamilton Soares	129.815	Atendente	22/07/15 à 31/12/15
14	Jefferson Ramos da Soledade	100.355	Técnico em Enfermagem	14/07/15 à 31/07/15
15	Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto	90.984	Enfermeiro	31/07/15 à 15/09/15
16	Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto	174.715	Enfermeiro	31/07/15 à 15/09/15
17	Karla Ribeiro da Silva	129.138	Técnico em Enfermagem	01/07/15 à 30/08/15
18	Luciane Almeida dos Santos	104.904	Auxiliar de Enfermagem	07/07/15 à 15/08/15
19	Lucimara Cristina Sposti	134.183	Atendente	15/07/15 à 15/08/15
20	Maria Ione Germano Leite	129.774	Técnico em Enfermagem	16/07/15 à 15/08/15
21	Maria Jose da Silva	74.771	Enfermeira	27/06/15 à 31/07/15
22	Maria Jose de Farias Silva	72.245	Auxiliar de Enfermagem	28/07/15 à 30/09/15
23	Mayte Zaragueta Finot	129.448	Técnico em Enfermagem	01/07/15 à 31/12/15
24	Nadir Ramos da Silva	129.146	Técnico em Enfermagem	21/07/15 à 30/08/15
25	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico em Enfermagem	21/07/15 à 30/08/15
26	Rosalia Pereira Ananias	104.882	Auxiliar de Enfermagem	16/07/15 à 30/08/15
27	Rosangela Borges Novaes	91.570	Auxiliar de Enfermagem	08/07/15 à 31/07/15
28	Roseli da Silva dos Santos	151.820	Enfermeira	10/07/15 à 30/11/15
29	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Téc. Enferm. Readaptada	01/07/15 à 31/12/15
30	Rosilene Barbosa Rocha	151.377	Enfermeira	01/07/15 à 07/07/15
31	Silvana Aparecida Barbosa da Silva	92.574	Técnico em Radiologia	18/07/15 à 15/10/15
32	Silvia Renata Bortolote	97.283	Técnico em Enfermagem	16/07/15 à 30/08/15
33	Telma Batista da Silva	131.071	Técnico em Enfermagem	01/07/15 à 28/02/16
34	Valter Nunes	91.368	Médico	01/07/15 à 30/10/15
35	Verissimo Simões Cardoso	68.133	Enfermeiro	16/07/15 à 15/10/15
36	Vladimir Kostukoff	44.650	Oficial Administrativo	28/07/15 à 15/08/15
37	William Sergio Sans Ianini	133.952	Técnico em Enfermagem	17/06/15 à 15/08/15

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Donizetti Vilas Boas	150.708	Agente de Trânsito	07/07/15 à 30/08/15
2	Reginaldo Soares de Melo	32.427	Mecânico	08/07/15 à 15/08/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em Julho / 2015

Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marlene Rodrigues Pedroso	36.055	Aux. Serv. Gerais	01/07/15 à 31/01/16
2	Milena de Oliveira Lourenço	135.843	Psicóloga	07/07/15 à 15/08/15

Secretaria de Serviços e Obras - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Paulo da Silva	26.079	Pedreiro	30/06/15 à 30/07/15
2	Mauricio Paula Bueno	24.406	Pedreiro	01/07/15 à 30/09/15
3	Pedro Donizete Aurélio	19.245	Ajudante Geral	16/07/15 à 30/08/15
4	Rosiana Monteiro de Oliveira Galera	36.934	Agente Funerária	15/07/15 à 15/09/15

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida Tavernari	110.270	Guarda Civil	28/07/15 à 30/08/15
2	Antonio Dourado da Silva	18.511	Guarda Civil Readaptado	26/06/15 à 30/09/15
3	Carlos Alberto Balico	16.061	Guarda Civil	10/07/15 à 30/08/15
4	Cristiane da Costa Cruz	110.281	Guarda Civil Readaptada	14/07/15 à 30/07/15
5	Cristiane da Costa Cruz	110.281	Guarda Civil Readaptada	31/07/15 à 15/08/15
6	Emilio Carlos Gomes de Oliveira	16.050	Guarda Civil	01/07/15 à 31/07/15
7	João Maria Monteiro Rozálio	16.018	Guarda Civil Readaptado	01/07/15 à 15/08/15
8	Jose Reinaldo de Oliveira	18.423	Guarda Civil	28/07 /15 à 30/08/15
9	Jose Roberto de Sousa	31.125	Guarda Civil	01/07/15 à 30/10/15
10	Marcos Augusto Ferreira	16.209	Guarda Civil Readaptado	16/07/15 à 31/12/15
11	Selmo Jose Ferreira	28.589	Vigia	01/07/15 à 30/08/15

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Joao Roberto da Fonseca	175.303	Motorista	07/07/15 à 30/07/15

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria de Fátima T. do Nascimento Reis	31.841	Fiscal	31/07/15 à 30/09/15
2	Marta Maria Fabiani de Souza	150.668	Cozinheira	16/07/15 à 31/12/15
3	Rosangela Silva Bastos Chagas	150.108	Cozinheira	31/07/15 à 30/01/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em Julho / 2015

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Maria da Silva	948.640	PEB - I	28/05/2015
2	Angela Rosa de Miranda Oliveira	132.375	PEB - I	25/06/15 à 26/06/15
3	Anna Paula da Silva Pereira Facioli	80.453	PEB - I	22/06/15 à 24/06/15
4	Aureni Felipe da Silva Oliveira	99.789	PDI - II	22/06/15 à 05/07/15
5	Carla Melchior Santos	131.896	Servente de Escola	21/07/15 à 20/08/15
6	Cecília Cardoso de Oliveira Dinov	131.455	PEB - I	30/06/15 à 09/07/15
7	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	17/06/15 à 19/06/15
8	Edneia Aparecida Lopes Roldão Amorin	135.901	Servente de Escola	15/07/15 à 12/09/15
9	Fabiana Pereira Umbelino de Menezes	153.534	PEB - I	23/06/15 à 30/06/15
10	Ghislene de Cassia Mello Silva	80.260	PEB - I	25/06/2015
11	Janaina da Silva Rodrigues	174.077	PEB - II	26/06/2015
12	Joyce Abrantes Amorim	130.473	PEB - I	23/06/2015
13	Jurenice de Souza Ferreira	153.776	PEB - I	02/07/15 à 08/07/15
14	Karen Cristina da Silva	173.654	PEB - I	23/06/15 à 26/06/15
15	Karen Cristina da Silva	173.654	PDI - I	29/06/2015
16	Karen Cristina da Silva	173.654	PDI - I	17/07/15 à 31/07/15
17	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	03/06/2015
18	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	11/06/15 à 12/06/15
19	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	18/06/15 à 19/06/15
20	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	25/06/15 à 26/06/15
21	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	02/07/15 à 03/07/15
22	Margareth da Cruz Silva	150.655	Cozinheira	23/06/15 à 01/07/15
23	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.745	PEB - I	14/06/15 à 17/06/15
24	Michele Zeferino Santana	104.761	PDI - I	24/06/15 à 30/06/15
25	Michelle Oliveira Mendes	104.760	PDI - II	11/06/2015
26	Michelle Oliveira Mendes	104.760	PDI - II	25/06/2015
27	Nanci Francine Fonseca Olivares	173.752	PDI - I	30/06/15 à 03/07/15
28	Raquel Marcelino Lopes Gonçalves	155.157	Oficial de Escola	02/07/15 à 03/07/15
29	Regina Claudia Galvão Batista	93.453	PEB - I	29/06/2015
30	Rosana Wayne Pedroso da Silva	136.464	Servente de Escola	17/06/15 à 19/06/15
31	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I	24/06/15 à 25/06/15
32	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I	29/06/2015
33	Silvia Barreto de Souza Rocha	80.544	PEB - I	06/07/15 à 08/07/15
34	Silvia Barreto de Souza Rocha	97.159	PEB - I	06/07/15 à 08/07/15
35	Silvia Regina de Araujo Gonçalves Henis	103.817	PEB - I	26/06/2015

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em Julho / 2015

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

36	Sueli Spena de Oliveira	136.247	Servente de Escola	07/07/15 à 04/09/15
37	Telma Lucia Borba de Lelis	104.766	PDI - I	06/07/2015
38	Valquiria de Lima Lourenço da Cruz	153.608	PEB - I	22/06/15 à 26/06/15
39	Virginia Rocca Botelho	131.976	PEB - I	23/06/15 à 03/07/15

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Rita Fernando	39.606	Dentista	21/06/15 à 03/07/15
2	Kassia Mary Cardoso Aleixo Alves	91.949	Técnico em Enfermagem	20/07/15 à 26/07/15
3	Kassia Mary Cardoso Aleixo Alves	174.818	Técnico em Enfermagem	20/07/15 à 26/07/15
4	Kelly Bondezan Ribeiro de Souza	104.907	Auxiliar de Enfermagem	18/06/15 à 01/08/15
5	Patricia Aparecida de Azevedo Lima Arifa	79.032	Auxiliar de Enfermagem	23/06/15 à 29/06/15
6	Patricia Aparecida de Azevedo Lima Arifa	79.032	Auxiliar de Enfermagem	03/07/15 à 07/07/15
7	Silvia Costa da Silva Balasco	104.899	Auxiliar de Enfermagem	28/07/15 à 25/09/15
8	Styvens de Faria Brito	130.280	Técnico em Enfermagem	14/07/15 à 30/07/15
9	Valdirene Oliveira de Souza	130.079	Técnico em Enfermagem	01/07/2015
10	Vanda Malaquias da Silva	104.933	Auxiliar de Enfermagem	13/06/15 à 07/07/15
11	Vivian Silva Ramos	100.336	Atendente	Licença Indeferida

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Praxedes dos Santos	110.764	Guarda Civil	02/07/15 à 08/07/15
2	Cristiane Borges Pinheiro da Silva	156.328	Oficial de Escola	25/06/15 à 03/07/15
3	Erik Willian de Meira Estevam Castilho	130.046	Vigia	21/06/15 à 27/06/15
4	Manoel Pereira Junior	133.407	Vigia	29/06/15 à 01/07/15
5	Manoel Pereira Junior	133.407	Vigia	13/07/2015
6	Styvens de Faria Brito	130.280	Técnico em Enfermagem	07/07/2015



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 003/2015-CMP

Dispõe sobre a Publicidade dos Atos deliberados nas Reuniões Ordinárias do CMP - Conselho Municipal de Previdência.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 e, de acordo com as deliberações da Reunião do CMP em 19.08.2015;

Considerando a previsão de déficit do FUNPREV 1 e a necessidade de saldo previsto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 258 de 27 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a transferência de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) da conta da taxa de administração, para o Fundo Financeiro FUNPREV 1.

Artigo 2º - A transferência será financeira e não tem implicação orçamentária.

Artigo 3º- A presente resolução produziu seus efeitos a partir de 19/08/2015, revogadas as disposições contrário.

Osasco, 19 de agosto de 2015.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 004/2015-CMP

Dispõe sobre a Publicidade dos Atos deliberados nas Reuniões Ordinárias do CMP - Conselho Municipal de Previdência.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 e, de acordo com as deliberações da Reunião do CMP em 19.08.2015;

Considerando as regras e aplicação da paridade para os aposentados do IPMO, nos casos não previstos na legislação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos casos de aplicação da paridade em que a Lei foi silente, será mantida a classificação e referência correspondente à competência de abril de 2013.

Artigo 2º - Os processos nas condições do artigo 1º serão auditados a partir de setembro de 2015.

Artigo 3º- A presente resolução produziu seus efeitos a partir de 19/08/2015, revogadas as disposições contrário.

Osasco, 19 de agosto de 2015.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
665/2015	03/08/2015	R\$ 1.450.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015 (Funprev 3).
666/2015	03/08/2015	R\$ 3.480.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015 (Funprev 1).
667/2015	04/08/2015	R\$ 170.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015 (Funprev 3).
668/2015	04/08/2015	R\$ 600.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de agosto de 2015.
669/2015	04/08/2015	R\$ 2.800.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco e da Câmara Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015 (Funprev 1).
670/2015	05/08/2015	R\$ 70.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015.
671/2015	05/08/2015	R\$ 995.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015 (Funprev 1).
672/2015	05/08/2015	R\$ 320.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte Financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês de junho de 2015 (Lei Complementar nº 258 de 27/12/2012).
673/2015	07/08/2015	R\$ 870.962,08	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 3), com a finalidade de transferência para a conta 23.407-9 (Funprev 1), referente ao crédito efetuado em 04.08.2015 pela Prefeitura Municipal de Osasco, relativo a cota parte do mês de julho/2015, efetuado indevidamente na conta do Funprev 3, quando o correto seria na conta do Funprev 1.
674/2015	07/08/2015	R\$ 870.962,08	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2015 (Funprev 1).
675/2015	10/08/2015	R\$ 7.526,34	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo, oriundo do recebimento do Estoque do Comprev (Compensação Previdenciária) competência de julho de 2015 (Funprev 1).
676/2015	11/08/2015	R\$ 2.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), com a finalidade de pagamento da Taxa de Custódia sobre os Títulos Públicos NTN-B, referente ao mês de julho de 2015.
677/2015	13/08/2015	R\$ 135.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2015, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
678/2015	13/08/2015	R\$ 3.200.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2015, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco (Funprev 1).

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 506 DE 11/08/15

EXONERAR A SR NIVEO MARCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENÇO, portador do RG nº 46.049.239-1, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 11 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 507 DE 13/08/15

NOMEAR A SRA LARISSA GOULD DE ASSIS, portadora do RG nº 47.795.587-3, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 494 DE 06/08/15

NOMEAR A SR LUIS CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 12.898.136-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 13 de agosto de 2015.

ERRATA

PORTARIA Nº 493 DE 04/08/15

ONDE SE LÊ NOMEAR: LEIA-SE EXONERAR

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – Processo nº 5282/2015

Convoco as licitantes credenciadas, para a continuidade da Sessão Pública no dia 21/08/2015 (sexta-feira) às 9 horas, na Sala do Centro de Informática da Câmara Municipal de Osasco, sito à Avenida dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, onde serão cientificadas da conclusão do relatório sobre a demonstração técnica dos sistemas de gestão.

Osasco, 19 de agosto de 2015.

KELI CRISTINA ALEGRE SPINA - PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SANTIAGO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (13/07/1986), residente e domiciliado na Rua Jequié, nº 09, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, natural de Esperança-PB e de NOEMIA ALVES DA SILVA, natural de Osasco-SP.

ANA PAULA ALVES RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão secretária auxiliar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e seis (28/06/1996), residente e domiciliada na Rua Faino Boralli, nº 39, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO EUDES RODRIGUES DA SILVA, natural de Caririçu-CE e de ALEXSANDRA ALVES SENE, natural de Osasco-SP.

AGNALDO SANTOS RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão gesseiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (03/05/1985), residente e domiciliado na Rua Fraternidade, 132, casa 4, Jd. Nova América, Osasco, Osasco, SP, filho de ARNALDO RIBEIRO, natural de Campo Alegre PI e de MARIA DE LOURDES PEREIRA, natural de Piassabussú-AL.

SIMONE ANTONIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão líder de setor, nascida em Jabotão dos Guararapes-PE, Jabotão dos Guararapes PE no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (06/10/1986), residente e domiciliada na Rua Fraternidade, 132, casa 4, Jd. Nova América, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIA DA SILVA, natural de Jabotão dos Guararapes-PE e de IRENE ANTONIA PEREIRA, natural de Jabotão dos Guararapes-PE.

MAGNO DE SOUZA FLORENCIO, estado civil solteiro, profissão reciclagem, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/10/1984), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Garças, nº 529, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS FLORENCIO e de VALDENICE ALVES DE SOUZA.

LILIA FERNANDES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (25/12/1987), residente e domiciliada na André Dias, Viela Consid, casa 03, Jardim Boa Vista, São Paulo, São Paulo, SP, filha de EDGAR JOSÉ DOS SANTOS e de JESUINA SEBASTIANA VIANA.

MARCIO GLEIDE PEREIRA, estado civil solteiro, profissão pintor de autos, nascido em Alexandria-RN (Reg. em Bom Sucesso-PB), Alexandria RN no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta (18/11/1980), residente e domiciliado na Rua Benito Montes, nº 19, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CALADO DA SILVA, natural do Estado da Paraíba e de FRANCISCA DEIJACIRA PEREIRA DA SILVA, natural do Estado da Paraíba.

MARILENE BARBOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jampruca-MG, Jampruca MG no dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e oito (18/10/1978), residente e domiciliada na Rua Benito Montes, nº 19, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de ANA BARBOSA DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais.

ÉVERTON PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de qualidade, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07/10/1987), residente e domiciliado na Rua Antônia Assaf, nº 18, casa 2, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO ATAÍDE SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de MIRIAN THEODORA PEREIRA SILVA, natural de Osasco-SP.

TAÍS NAIR BARRETO MADUREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um (14/12/1991), residente e domiciliada na Viela José da Silva Braga, nº 09, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de LAÉRCIO MADUREIRA, natural de Candido Mota-SP e de CECILIA BARRETO

DE OLIVEIRA MADUREIRA, natural de Osasco-SP.

LEONARDO JOSÉ VIEIRA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (29/01/1982), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 136, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de AFONSO MARCELINO VIEIRA, natural de Senhora do Porto-MG e de DELISE ROSSETTI VIEIRA, natural de Jatibá-RS.

RENATA FONSECA, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/12/1985), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 136, Jardim Conceição, filha de ANTONIO FONSECA, natural de Primeiro de Maio-PR e de MARIA DO CARMO FONSECA, natural de Várzea Alegre-CE.

ALLAN DOMICIANO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em São Paulo-SP (24º Subdistrito Indianópolis), São Paulo SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (22/09/1989), residente e domiciliado na Rua Pedro de Moraes de Almeida, 304, casa 2, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de RICARDO DE SOUZA, natural do Estado de São Paulo e de VERA LUCIA DOMICIANO ROSA DE SOUZA, natural do Estado do Paraná.

KAREN OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão técnica em certificação, nascida em São Paulo-SP (29º Subdistrito Santo Amaro), São Paulo SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e sete (21/07/1987), residente e domiciliada na Rua Pedro de Moraes de Almeida, 304, casa 2, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO PEREIRA DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de EDINA DE OLIVEIRA DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

JOÃO AUGUSTO MATOS, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em Botucatu-SP (Distrito Rubião Júnior), Botucatu SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa (05/12/1990), residente e domiciliado na Rua Açucena, nº 816, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de AGOSTINHO RIBEIRO DE MATOS, natural de Botucatu SP e de MARGARIDA ISOLINA DE SOUZA MATOS, natural de Osasco-SP.

EVELYN FERREIRA, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa (23/02/1990), residente e domiciliada na Rua Açucena, nº 816, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO LINO FERREIRA, natural de Palmeira dos Índios-AL e de MARIA ELIZABETH VERGÍLIO FERREIRA, natural de Ibitinga-SP.

MARCOS DA SILVA CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (12/01/1977), residente e domiciliado na Rua Raul Seixas, nº 41, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de RUI DE OLIVEIRA CAVALCANTE, natural de Arapiraca AL e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, natural de Paranavaí-PR.

DANIELE CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de comércio exterior, nascida em São Paulo-SP (40º Subd. Brasilândia), São Paulo SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (26/09/1986), residente e domiciliada na Rua Raul Seixas, nº 41, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

FELIPE ROGER EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador de teleatendimento, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (11/01/1996), residente e domiciliado na Rua Profeta Zacarias, nº 62, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JAIR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, natural de Taiobeiras-MG e de FRANCISCA ESTEVÃO DA SILVA DE OLIVEIRA, natural

de Viçosas-AL.

VITÓRIA MATIAS GONÇALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Tomé-RN, São Tome RN no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e quatro (07/05/1994), residente e domiciliada na Rua Profeta Zacarias, nº 62, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES e de MARIA SONIA MATIAS, naturais do Estado do Rio Grande do Norte.

RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, estado civil divorciado, profissão encarregado geral, nascido em Santo André-SP, Santo André SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (04/01/1981), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, nº 1200, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA, natural de Igaci-AL e de MARIA TEREZINHA DA SILVA, natural de Botelhos MG.

ELENICE SANTOS DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão assistente financeiro, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (26/02/1974), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, nº 1200, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de EVILASIO PEREIRA DE SOUZA, natural de Ipiaú-BA e de ELIZA SANTOS DE SOUZA, natural de Ilhéus-BA.

GILBERTO LUIZ SILVA DE FÁTIMA, estado civil solteiro, profissão anlista de crédito, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (20/09/1985), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 284, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ UBERTINO DE FATIMA e de ELZA DAS DORES COSTA DE FATIMA, naturais de São João da Chapada-MG.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de cobrança, nascida em Campina Grande-PB, Campina Grande PB no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa (05/09/1990), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 284, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO XAVIER DA SILVA NETO, natural do Estado da Paraíba e de CLEIDE SILVA GONÇALVES, natural de Campina Grande-PB.

ISRAEL DOS SANTOS NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão operador de estacionamento, nascido em Nilópolis-RJ, Nilópolis RJ no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e três (10/09/1983), residente e domiciliado na Viela José Cubas de Miranda, nº 99, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO LEAL DO NASCIMENTO, natural do Estado da Bahia e de VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, natural do Estado do Rio de Janeiro.

ARIANA VIEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Maceió-AL (2º Dis. Poço), Maceió AL no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (01/05/1985), residente e domiciliada na Viela José Cubas de Miranda, nº 99, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ALOISIO VIEIRA SANTOS, natural do Estado de Alagoas e de MARIA ESTÊVO SANTOS, natural do Estado de Alagoas.

SANDRO TEIXEIRA CEZARIO, estado civil solteiro, profissão técnico de laboratório, nascido em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (09/02/1982), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 46-J, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO TEIXEIRA CEZARIO, natural de Pesqueira - PE e de ENY DE OLIVEIRA CEZARIO, natural de Pedro Teixeira - MG.

MILENA MARIA LOPES, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Igarassu - PE (Reg. Paulista - PE), Igarassu PE no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (12/08/1985), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 46-J, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIANO LOPES FILHO, natural de Igarassu-PE e de MARIA THEREZA LOPES, natural de Igarassu PE.

LUCIANO BRUNO QUINTINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de departamento pessoal, nascido em OSASCO - SP (1º SUBD.), OSASCO SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta (21/07/1980), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 87, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de VALCI QUINTINO DA SILVA, NATURAL DO ESTADO DE ALAGOAS e de LUIZA BRUNO CORREIA, NATURAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA GARCIA, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em OSASCO - SP (REG. EM BARUERI-SP), OSASCO SP no dia onze de abril de mil novecentos e setenta e sete (11/04/1977), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 87, Jd.

Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS MENDES GARCIA, NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e de MARIA DO CARMO DE ALMEIDA GARCIA, NATURAL DO ESTADO DA BAHIA.

FÁBIO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão líder de operações, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (16/08/1992), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 87, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ EGNALDO DOS SANTOS, natural de Serrinha-BA e de TEREZINHA DA SILVA SANTOS, natural de São João do Caiuá-PR.

MAYARA GARCIA LIMA, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (14/05/1994), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 87, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ADELSON PEREIRA DE LIMA e de ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA GARCIA, naturais do Estado de São Paulo.

MOIZES GONZAGA BRUNO, estado civil divorciado, profissão agente via, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (15/02/1978), residente e domiciliado na Rua Campo Grande nº 262, casa 2, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA BRUNO, Natural de São Paulo e de IZABEL RAMOS SANTOS, Natural do Estado da Bahia.

SANDRA NUNES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (11/07/1985), residente e domiciliada na Rua Campo Grande nº 262, casa 2, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de DAMIÃO NUNES DA SILVA, Natural do Estado de Alagoas e de APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, Natural de São Paulo.

MILTON LIMA BELÉM, estado civil divorciado, profissão auxiliar de expedição, nascido em Pilão Arcado - BA (Registrado em Buritirama - BA), Pilão Arcado BA no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e sete (23/10/1977), residente e domiciliado na Rua Patricio Galafrio, nº 107, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL MOREIRA BELÉM, NATURAL DE LAGOA BONITA-BA e de EVA LIMA BELÉM, NATURAL DE PILÃO ARCADE-BA.

MARIA DOS SANTOS PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Avelino Lopes - PI, Avelino Lopes PI no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (10/01/1992), residente e domiciliada na Rua Patricio Galafrio, nº 107, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de NICANOR DOS SANTOS PEREIRA, NATURAL DE PILÃO ARCADE-BA e de FLORINTINA PEREIRA DOS SANTOS, NATURAL DE PILÃO ARCADE BA.

GUSTAVO SANTIAGO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Roque-SP (Reg. em Carapicuíba SP), São Roque SP no dia dezanove de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (19/02/1995), residente e domiciliado na Rua Patricio Gallafrío, nº 107, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de GEONILDO DOS SANTOS PEREIRA, natural de São Paulo-SP e de NUBIA SANTIAGO DO AMOR DIVINO, natural de Itabuna-BA.

LUIELMA FERREIRA ROCHA, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em Curimatá-PI (Reg. em Avelino Lopes-PI), Curimatá PI no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (24/10/1994), residente e domiciliada na Rua Patricio Gallafrío, nº 107, Centro, Osasco, Osasco, SP, filha de EDIVALDO PRÓSPERO ROCHA, natural de Pilão Arcado-BA e de MARIA ZÉLIA FERREIRA ROCHA, natural de Avelino Lopes-PI.

MATEUS AMORIM DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Avelino Lopes - PI, Avelino Lopes PI no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (26/10/1994), residente e domiciliado na Rua Patricio Galafrio, nº 107, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA, NATURAL DE AVELINO LOPES-PI e de ELIZETE PASSO AMORIM DE OLIVEIRA, NATURAL DE AVELINO LOPES-PI.

ANA LÍDIA PEREIRA DA GAMA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Avelino Lopes - PI, Avelino Lopes PI no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e um (18/04/1991), residente e domiciliada na Rua Patricio Galafrio, nº 107, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ACIS DA GAMA, NATURAL DE AVELINO LOPES-PI e de CÉLIA PEREIRA DA GAMA, NATURAL DE AVELINO LOPES PI.

ANTONIO CARLOS MARCONDES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão ven-

dedor interno, nascido em São Paulo-SP (24º Subd. Indianópolis), São Paulo SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (17/02/1993), residente e domiciliado na Rua Miguel Alípio Carvalho, nº 6, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS MARCONDES, natural de São Paulo-SP e de MARTA APARECIDA DA LOMBA MARCONDES, natural do Estado de São Paulo.

JANICE DA CRUZ SANTOS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (22/06/1984), residente e domiciliada na Rua Miguel Alípio Carvalho, nº 6, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, natural de Alagoinha-PE e de MARIA DA CRUZ SANTOS, natural de Santa Cecília do Pavão-PR.

CARLOS GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em OSASCO - SP (2º SUBD.), OSASCO SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (24/08/1995), residente e domiciliado na Rua Ilhabela, nº 85, Apto. 32, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, natural de São Paulo - SP e de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, natural de Paraguaçu Paulista - SP.

THAYNÁ JOYCE AQUINO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em OSASCO - SP (1º SUBD.), OSASCO SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e oito (28/03/1998), residente e domiciliada na Rua Ilhabela, nº 85, Apto. 32, Jd. Roberto, filha de SAMIR ROGERIO LEITE DE AQUINO, natural de Barueri - SP e de MARIA LUCIENE OLIVEIRA SILVA, natural de Arapiraca - AL.

ADEILTON JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Água Preta-PE (Reg. em Xexeu-PE), Água Preta PE no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta (09/01/1970), residente e domiciliado na Av. Benedito Alves Turibio, 109, casa, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO JOSÉ DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de ALEIDE DOMINGOS DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

RENATA CRISTINA PAVANI DA COSTA, estado civil viúva, profissão vendedora, nascida em São Paulo - SP (Subd. Alto da Moóca), São Paulo SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e dois (30/06/1982), residente e domiciliada na Av. Benedito Alves Turibio, 109, casa, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de NILTON PAVANI, natural do Estado de São Paulo e de ANGELA MARIA PAVANI, natural do Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão aux. de expedição, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta (27/12/1980), residente e domiciliado na Rua Marfim nº 187, casa 02, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE FRANCISCO DE ANDRADE, Natural de Osasco-SP e de IRANI RIBEIRO DA SILVA, Natural de Osasco-SP.

SUELEN SANTOS SILVA AZEVEDO, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e oito (19/06/1988), residente e domiciliada na Rua Marechal Edgar de Oliveira nº 1580, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANO AZEVEDO, Natural de São José do Campestre-RN e de NILDA SANTOS SILVA AZEVEDO, natural de Serrolândia-BA.

ROBERTO MARTINS PALMEIRA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (19/04/1985), residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 187, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de HILDEBRANDO FRANCISCO PALMEIRA, natural de São Paulo - SP e de ELVIRA MARIA GABUS MARTINS PALMEIRA, natural de Bauru - SP.

DÉBORA HENIS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/12/1985), residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 377, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ERISVALDO RIBEIRO RODRIGUES, natural de Osasco - SP e de LUCI MARA HENIS RODRIGUES, natural de Osasco - SP.

RAFAEL CHAVES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão assistente de transporte, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e oito (20/06/1988), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, nº 67, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, natural de Canto do Buriti-PI e de MARIA GORETE CHAVES OLIVEIRA, natural de Canto do Buriti-PI.

INGRID PRISCILA DE ALMEIDA SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente fiscal, nascida em Duque de Caxias-RJ (1ª Circunscrição), Duque de Caxias RJ no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (21/02/1992), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 67, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ROGERIO RODRIGUES SANTOS, natural de Rio de Janeiro-RJ e de LUCI PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS, natural de Campina Grande-PB.

MARCIO JOSÉ ARINELLI, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em Valença - RJ (Reg. Rio das Flores - RJ), Valença RJ no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (14/01/1979), residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº 01, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de WILMAR ARINELLI, Natural do Estado de Minas Gerais e de JOSEPHINA COLLOCA ARINELLI, Natural de São Paulo-SP.

LIDIANE BUENO DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão assistente executiva, nascida em São Paulo - SP (12º Subd. Cambuci), São Paulo SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e três (08/04/1983), residente e domiciliada na Avenida Presidente João Goulart, nº 01, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de DORIVAL DE ALMEIDA, Natural de São Paulo, Capital e de LIDIA EMILIANO BUENO DE ALMEIDA, Natural de São Paulo, Capital.

ANDRÉ RESENDE FARIAS DOS REIS, estado civil solteiro, profissão ass. de sistemas de informações, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (10/01/1989), residente e domiciliado à Rua Antonio Peres Paniagua, 320, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO NETO LOPES DOS REIS, natural de Bonança - MG e de MARLENE RESENDE FARIAS DOS REIS, natural de Ibirapôá - BA.

THAYLA DOMINGUES ALVES E SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e oito (25/06/1988), residente e domiciliada à Rua Francisco Gomes de Moraes, nº 18, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de EDVALDO ALVES E SILVA, natural de Arapongas - PR e de ROSENEIDE DOMINGUES E SILVA, natural de Osasco - SP.

LUIZ WAGNER DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Guarujá - SP (Reg. São Paulo - SP, 13º Subd. Butantã), Guarujá SP no dia três de novembro de mil novecentos e setenta e seis (03/11/1976), residente e domiciliado na Rua Celso Daniel, nº 37, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS CLARO DA SILVA, natural do Estado do Maranhão e de NILDE DOS SANTOS SILVA, natural do Estado da Bahia.

INGRID CIBELE DE JESUS SANTOS, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (25/09/1995), residente e domiciliada na Rua Celso Daniel, nº 37, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCILIO ESPOSO DOS SANTOS, natural do Estado de São Paulo e de JOANA DARC DE JESUS SANTOS, natural do Estado de São Paulo.

LUIS GUSTAVO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão marceneiro, nascido em Vitória de Santo Antão-PE, Vitória de Santo Antão PE no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e dois (01/05/1982), residente e domiciliado na Rua Clarinda Camargo dos Santos, nº 30, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA LADJANE DA SILVA, natural de Gravata-PE.

CRISTIANE SALDANHA ALVES, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e dois (04/04/1972), residente e domiciliada na Rua Clarinda Camargo dos Santos, nº 30, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ALVES DE LIMA, natural do Estado do Ceará e de NAIR SALDANHA, natural de Campinas-SP.

RONALDO HENRIQUE FRAGOSO, estado civil solteiro, profissão coordenador departamento pessoal, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta (14/11/1980), residente e domiciliado à Alameda Rosa de Saron, nº 31, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FRAGOSO, natural de Bastos-SP e de FATIMA IZILDINHA FRAGOSO, natural de Osasco SP.

JOYCE KELLY MATEUS, estado civil solteira, profissão analista de departamento pessoal, nascida em FRANCA - SP (1º SUBDISTRITO), Franca SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e sete (08/06/1987), residente e domiciliada à Alameda Rosa de Saron, nº 31, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EURÍPEDES DONIZETE MATEUS, natural de Pedregulho-SP e de MARIA ODETE DE MORAIS MATEUS, natural de Franca-SP.

ANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão téc. de automação, nascido em Osasco-SP (Reg. Barueri-SP), Osasco SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (24/01/1992), residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, Nº 63, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JUNIOR CAETANO DE CARVALHO, natural do Estado de São Paulo e de NEIDE GONÇALVES DE CARVALHO, natural do Estado do Paraná.

BEATRIZ DE SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e três (11/05/1993), residente e domiciliada na Rua Governador Valadares, Nº 63, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de REGINALDO DE SOUZA SILVA, natural de Maringá-PR e de IVANIA DA SILVA, natural de Osasco-SP.

JEFFERSON DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e quatro (20/06/1994), residente e domiciliado na Republica da China nº 12, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JEFFERSON DOS SANTOS, Natural de Barueri-SP e de IOLANDA DE SOUZA SANTOS, Natural de Petrolina-PE.

NATHANE BEATRIZ BOMFIM LOUREIRO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Itapetininga-SP (Reg. em Jandira-SP), Itapetininga SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e quatro (25/05/1994), residente e domiciliada na Republica da China nº 12, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de EDVALDO BARTH LOUREIRO e de LUCINEIA APARECIDA BOMFIM, Natural de Palotina-PR.

DIEGO ROBERTO DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão aux. operacional, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e um (23/05/1991), residente e domiciliado na Rua Ema Bredariol, nº 220, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DA CRUZ, natural de Assis-SP e de RITA DE CÁSSIA CELESTRINO CRUZ, natural de Osasco-SP.

LIDIANE YUKIE DA SILVA, estado civil solteira, profissão ass. fiscal, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e nove (17/05/1989), residente e domiciliada na Rua Ema Bredariol, nº 220, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de EDNA TIEMI SAKAGUTI DA SILVA, natural de Maringá-PR.

PETERSON SANTOS CUNHA, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em São Vicente - SP, São Vicente SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (06/01/1984), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 139, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO CUNHA, NATURAL DE PEDRO BARROS - SP e de MADALENA SOUZA SANTOS, NATURAL DE MACEIÓ - AL.

ANDREA LUCIARA MIRANDA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo - SP (27º Subdistrito Tatuapé), São Paulo SP no dia três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (03/10/1978), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 139, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ATAÍDE DE MELO SILVA, NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e de MARLENE MARIA MIRANDA DA SILVA, NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

JHONNY RICHARD DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar logístico, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e dois (12/06/1992), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 05, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DOS SANTOS, natural de Carapicuíba - SP e de ROSENEIDE FERREIRA DOS SANTOS, natural de São Paulo - SP.

MERIELLE SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão faturista, nascida em Osasco - SP (Reg. Carapicuíba - SP), Osasco SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e quatro (24/06/1994), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 05, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de UBIRATAN BATISTA DA SILVA, natural de João Pessoa - PB e de MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, natural de João Pessoa - PB.

ADRIANO DE ALMEIDA NUNES, estado civil solteiro, profissão analista de informática, nascido em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (22/06/1984), residente e domiciliado na Rua Olívio Basílio Marçal, nº 530, T.

2, Apto. 93, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ NUNES SOBRINHO, natural de Bernardino de Campos-SP e de YOLANDA DE ALMEIDA NUNES SOBRINHO, natural de São Paulo SP.

VANESSAAGUIAR SOUZA, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em Guarulhos-SP, Guarulhos SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e nove (23/03/1989), residente e domiciliada na Rua Olívio Basílio Marçal, nº 530, T. 2, Apto. 93, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de VALTO PEREIRA DE SOUZA, natural de Aracatu-BA e de OSMARINA AGUIAR SOUZA, natural de Aracatu BA.

JAIRO MOREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Juquitiba-BA, Juquitiba BA no dia dezanove de junho de mil novecentos e noventa e quatro (19/06/1994), residente e domiciliado na Rua Luzia Henriques dos Reis, nº 10, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIO MALAQUIAS MOREIRA, natural de Cachoeirinha-PR e de SIRLENE REGINA MOREIRA, natural de Siqueira Campos-PR.

SARA RAMOS DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dezanove de setembro de mil novecentos e noventa e seis (19/09/1996), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 389, Jardim Padroeira II, filha de GENIVALDO DE ALMEIDA, natural de São Paulo-SP e de SUELI RAMOS DE ALMEIDA, natural de Eldorado-SP.

JOSÉ INALDO CARNEIRO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Recife-PE, Recife PE no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta e dois (27/06/1962), residente e domiciliado na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº 110, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA CARNEIRO, natural de Recife-PE e de CREUZA FERNANDES CARNEIRO, natural de Recife-PE.

ELISETE FERREIRA BRITO, estado civil divorciada, profissão aux. de serviços gerais, nascida em Jiquiriçá-BA, Jiquiriçá BA no dia quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e oito (14/06/1968), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº 110, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de VITORIANO FERREIRA REIS, natural de Jiquiriçá-BA e de ALZIRA MARIA DE BRITO, natural de Ubaira-BA.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOIS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Ribeira do Pombal-BA, Ribeira do Pombal BA no dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e sete (16/06/1977), residente e domiciliado na Avenida Juvenil, nº 289, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ZACARIAS DE ALMEIDA GOIS, natural de Ribeira do Pombal-BA e de GUIOMAR ALVES DA SILVA, natural de Ribeira do Pombal-BA.

JOSENILDA ALVES TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ribeira do Pombal-BA, Ribeira do Pombal BA no dia trinta e um de julho de mil novecentos e setenta e dois (31/07/1972), residente e domiciliada na Avenida Juvenil, nº 289, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSINO BATISTA TEIXEIRA, natural de Ribeira do Pombal-BA e de TEREZINHA ALVES TEIXEIRA, natural de Ribeira do Pombal-BA.

ADRIANO DE SANTANA EGIDIO, estado civil solteiro, profissão publicitário, nascido em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa (25/10/1990), residente e domiciliado na Rua Eugênio Pacelli, nº 433, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de CAMILO EGIDIO, natural de São Paulo-SP e de MARIA JOSÉ DE SANTANA EGIDIO, natural de Limoeiro-PE.

RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão consultora comercial, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (04/12/1991), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, nº 148, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO, natural de Missão Velha-CE e de MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, natural de Missão Velha-CE.

HELIO DE SOUZA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão assistente de informática, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa (23/04/1990), residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, nº 358, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de INACIO JOSE FERREIRA, natural de Oeiras-PI e de MARTA AGOSTINHO DE SOUZA FERREIRA, natural de Três Lagoas-MT.

ANA PAULA DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (04/02/1989), residente e domiciliada na Rua

José Hemetério de Medeiros, nº 31-A, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ INOCENCIO DA SILVA, natural de Piancó-PB e de VILMA APARECIDA DA SILVA, natural de Utinga-SP.

EVERTON LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (13/01/1992), residente e domiciliado na Rua Antônia Maria de Brito, nº57, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de ANDREA TEIXEIRA DE LIMA SILVA, natural de São Paulo-SP.

THAMIRIS CAROLINE SOUZA RODRIGUES SANTOS, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e três (19/04/1993), residente e domiciliada na Rua Antônia Maria de Brito, nº57, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, natural de Osasco-SP e de MARCIA ALEXSANDRA DE SOUZA, natural de Osasco-SP.

HERMES PEREIRA LIMA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (30/09/1974), residente e domiciliado na Viela Adalia Rosa (Assentamento Social Área), 22, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de HERMES PEREIRA LIMA, natural do Estado de São Paulo e de IZILDINHA FONTES LIMA, natural do Estado do Paraná.

SIMONE MORENO, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia treze de julho de mil novecentos e setenta e seis (13/07/1976), residente e domiciliada na Viela Adalia Rosa (Assentamento Social Área), 22, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de MARLI DE JESUZ MORENO, natural de Barueri-SP.

FELIPE DE PAULA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e um (30/08/1991), residente e domiciliado na Rua Odila Catan, 212, casa, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de EDISON DE PAULA RODRIGUES, natural de Osasco-SP e de MARLI MARIA LOPES RODRIGUES, natural de Terezinha-PE.

THAÍS FONTES AMARAL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e dois (10/03/1992), residente e domiciliada na Rua Odila Catan, 212, casa, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de RENATO FERNANDO DO AMARAL, natural de Osasco-SP e de ELISA CRISTINA PINHEIRO FONTES AMARAL, natural de Osasco-SP.

DOUGLAS GAMA CAVALCANTI, estado civil solteiro, profissão controlador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (20/02/1987), residente e domiciliado na Rua Abranção Diab Maluf, nº 59, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de CENIRA MARIA CAVALCANTI SANTOS, natural de Feira de Santana-BA.

ANA BEATRIZ AVANCINI AZNAR, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia nove de julho de mil novecentos e noventa e cinco (09/07/1995), residente e domiciliada na Rua Abranção Diab Maluf, nº 59, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JEVERSON ANTONIO SANTANA AZNAR, natural de São Paulo-SP e de WALKIRIA NATALIA AVANCINI, natural de São Paulo-SP.

JOÃO ANTONIO BARBOSA JÚNIOR, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cana Brava, Itaipópolis-PI, Cana Brava Itaipópolis PI no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e sete (25/11/1977), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bloco 01, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO BARBOSA, natural de Itaipópolis-PI e de JANDIRA GOMES BARBOSA, natural de Santa Cruz do Piauí-PI.

MIRENE BATISTA DE MOURA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Saco do Engano, Picos-PI (Reg. em Picos-PI - 1º Ofício), Saco do Engano Picos PI no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta (03/01/1980), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bloco 01, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO RODRIGUES DE MOURA, natural de Picos-PI e de JOSEFA DE JESUS MOURA, natural de Picos-PI.

RAFAEL SANTA CHIARA SANTOS, estado civil solteiro, profissão estampador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e três (24/01/1993), residente e domiciliado na Rua Conceição Scigliano, nº 14, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO LUIS SANTOS, natural de Osasco-SP e de CRISTINA SANTA CHIARA SANTOS, natural de Osasco-SP.

KAREN LAMONDE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (19/01/1992), residente e domiciliada na Rua Conceição Scigliano, nº 14, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON OLIVEIRA FILHO, natural de São Paulo-SP e de TÂNIA REGINA LAMONDE OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

SIDNEY PEREIRA DA COSTA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito), São Paulo SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove (07/04/1989), residente e domiciliado na Rua Dr. Adhemar de Barros, 228, casa 02, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO PEREIRA DA COSTA, natural de São Paulo-SP e de ELIZABETH NASCIMENTO ALVES DA COSTA, natural de São Paulo-SP.

JANIS THAÍS DE SOUZA LIMA, estado civil solteira, profissão atriz, nascida em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/02/1985), residente e domiciliada na Rua Roberto de Molina Cintra, 66, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO DA SILVA LIMA, natural de São Miguel dos Campos-AL e de ROSELI DIAS DE SOUZA LIMA, natural de Osasco-SP.

FÁBIO LOURENSETTO MOREIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e dois (23/07/1982), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, Bl. 17, apto. 11, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ANDRELINO CANDIDO MOREIRA, natural de Elisiário-SP e de DIRCE LOURENSETTO MOREIRA, natural de Elisiário-SP.

PATRICIA DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão consultora de vendas, nascida em Pariqueira-Açu-SP, Pariqueira Açu SP no dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (10/08/1975), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 482, Bl. 19, apto. 16, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO VICENTE RIBEIRO, natural do Estado de Goiás e de SIMONE PINHEIRO DA SILVA RIBEIRO, natural do Estado da Bahia.

FÁBIO DA COSTA CAIRES, estado civil solteiro, profissão micro empreendedor individual, nascido em Caculé-BA (Reg. em Rio do Antônio BA), Caculé BA no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (04/10/1986), residente e domiciliado na Av. José Barbosa de Siqueira, 1301, Bl. 01, apto 154, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO CAIRES SOBRINHO, natural de Caculé-BA e de GERALDA MARIA DA COSTA CAIRES, natural de Caculé-BA.

LISÂNGELA CÁSSIA DE CARVALHO, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Lavras-MG, Lavras MG no dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (13/02/1977), residente e domiciliada na Av. José Barbosa de Siqueira, 1301, Bl. 01, apto 154, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ TADEU DE CARVALHO, natural de São Paulo-SP e de MIRIAM RODRIGUES CARVALHO, natural de Lavras-MG.

JORLEANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em Itapipoca-CE (Reg. em São Paulo-SP - 32º Subd. Capela do Socorro), Itapipoca CE no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e quatro (30/05/1994), residente e domiciliado na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, nº 90, casa 2, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, natural de Itapipoca-CE e de ROSIMEIRE RODRIGUES TOME, natural de Itapipoca-CE.

MARIA CHARLENE TORRES DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Acaraú-CE (Reg. em Trairi-CE - Dis. de Canaã), Acaraú CE no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa (15/10/1990), residente e domiciliada na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, nº 90, casa 2, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ TORRES DA SILVA, natural do Estado do Ceará e de MARIA ELIANE DE ALMEIDA, natural do Estado do Ceará.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DJAÍNA BARBOSA DE MOURA VIEIRA, solteira, conferente, nascida em Nazaré da Mata, PE no dia (03/05/1978), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bl. 2, apto 43 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de DJAIR DE MOURA VIEIRA e de MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA.

TATIANA ISMAEL, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP no dia (07/01/1983), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bl. 2 apto 16 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de EDMUR ISMAEL e de MARIA APARECIDA ISMAEL. Osasco, 10/08/15

LEONARDO SANTOS FERREIRA, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo, SP no dia (18/10/1988), residente e domiciliado na Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão nº 204 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de LUIZ ALBERTO LIMA FERREIRA e de MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA.

ERICKA SILVA DOS SANTOS, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (12/12/1981), residente e domiciliada na Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão nº 204 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de RIZALDO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA SILVA DOS SANTOS. Osasco, 18/08/15

EMIDIO ELIAS DO NASCIMENTO, divorciado, pedreiro, nascido em Senhor do Bonfim, BA no dia (19/11/1964), residente e domiciliado na Rua Serra dos Itatins nº 10 viela Hum Jardim Açucara, Osasco, SP, filho de ELIAS JOSÉ FILHO e de JOANA MARIA DE JESUS.

ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (19/07/1965), residente e domiciliada na Rua Serra dos Itatins nº 10 viela Hum Jardim Açucara, Osasco, SP, filha de JOÃO ALMEIDA DA SILVA e de IVONICE ALMEIDA DA SILVA. Osasco, 18/08/15

REGINALDO BARRETO CHAVES, solteiro, ajudante geral, nascido em Floresta Azul, BA no dia (04/11/1967), residente e domiciliado na Rua Alexandre Jellmayer de Mello nº 37 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de ORMINDO GONÇALVES CHAVES e de ANGELINA PEREIRA BARRETO.

ISABEL JOSÉ GOMES, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (01/05/1980), residente e domiciliada na Rua Alexandre Jellmayer de Mello nº 37 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JOSEFA JOSÉ GOMES BEZERRA. Osasco, 18/08/15

LEONARDO DA SILVA MARQUES, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em João Pessoa, PB no dia (02/03/1995), residente e domiciliado na Rua Madagascar nº 18 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de SEVERINO DOS SANTOS MARQUES e de LÉA SANTANA DA SILVA.

ESTEFANI RODRIGUES VAZ, solteira, jovem aprendiz, nascida em Subdistrito Jardim América São Paulo, SP no dia (02/02/1997), residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas nº 990 bloco 17 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de EDSON RODRIGUES VAZ e de MARIA JOSÉ. Osasco, 18/08/15

WENDERSON APARECIDO GASPARIN DOS SANTOS, solteiro, perfurador, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (13/04/1990), residente e domiciliado na Rua João Benedito da Silva nº 63 casa 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ORLANDO MORAES DOS SANTOS e de CLAUDIA APARECIDA GASPARIN DOS SANTOS.

INGRID SANTANA RODRIGUES CAETANO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (22/03/1994), residente e domiciliada na Rua João Benedito da Silva nº 63 casa 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE RODRIGUES CAETANO e de ILZA CARLA SANTANA DE OLIVEIRA. Osasco, 19/08/15

HELVINO HÉLIO GOMES DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de montagem, nascido em Loreto, MA no dia (11/11/1990), residente e domiciliado na Rua Perdiz nº 32 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e de RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS.

REILA SANTOS DE SOUZA, divorciada, açougueira, nascida em Rio Verde, GO no dia (21/12/1988), residente e domiciliada na Rua Perdiz nº 32 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ROSANGELA SANTOS DE SOUZA. Osasco, 19/08/15

AUGUSTO DOS ANJOS NUNES, solteiro, metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/08/1982), residente e domiciliado na Rua Cristo Rei nº 408 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ROMEU NUNES SOBRINHO e de LINDAURA CORREIA DOS ANJOS NUNES.

CINTHIA GALVÃO ZANI, solteira, analista de R.H, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/02/1984), residente e domiciliada na Rua Cristo Rei nº 408 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ISRAEL ZANI e de ROSEMEIRE APARECIDA GALVÃO ZANI. Osasco, 19/08/15

JEFFREY BRYAN MOTA, solteiro, analista de imagem, nascido em Subdistrito Cambuci São Paulo, SP no dia (26/03/1993), residente e domiciliado na Rua Raul Lessa nº 49 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ADILSON MOTA e de ROSEMEIRE APARECIDA UBALDO MOTA.

BEATRIZ DE JESUS SOUSA, solteira, estudante, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (01/08/1998), residente e domiciliada na Av. Sidney Contes nº 36 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de EVERALDO ANGELO DE SOUSA e de LAURA DE JESUS SOUSA. Osasco, 19/08/15

EDUARDO GONZAGA DA FRAGALIMA, solteiro, auxiliar de motorista, nascido em Lagarto, SE no dia (18/05/1991), residente e domiciliado na Avenida Esmeralda nº 448 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de PEDRO GONZAGA DE LIMA e de MARIA ELZA DA FRAGA.

DENILDE RIBEIRO FONSECA, divorciada, vendedora, nascida em São Luis, MA no dia (17/07/1980), residente e domiciliada na Avenida Esmeralda nº 448 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ALZERIMAR FONSECA e de DOMINGAS ABREU RIBEIRO. Osasco, 19/08/15

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br